ANNO 84
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 162
NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina
Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno. . . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—SABBADO, 18 DE JULHO DE 1908
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

RIO, 17

Pronunciou longo discurso, hoje, no senado, o sr. Antonio Azeredo, defendendo com vantagem o ministro do interior dr. Tavares de Lyra, das accusações contra s. exc. articuladas pelo sr. Severino Vieira, senador pela Bahia, a respeito da annullação do acto da congregação de medicina sobre o provimento da cadeira de clinica medica.

O senador Severino Vieira replicou, repetindo taes accusações.

Ficaram encerradas varias materias constantes da ordem do dia, inclusive o projecto que abre o credito de.......... 1.014:000$000 para as despesas da reorganização do exercito.

Camara dos deputados

RIO, 17

Hoje, na camara, o sr. Germano Hasslocher, deputado pelo Rio Grande do Sul, protestou contra o acto do governo de S. Paulo, por motivo de ter autorizado a expulsão do director do *Avanti*, jornal anarchista.

Entrando em debate as emendas propostas á lei da receita, orou o sr. Barbosa Lima, deputado pelo districto federal, defendendo a emenda que manda que os direitos em ouro, nas alfandegas, sejam cobrados ao cambio de 15 d. em vez de 12 d.

O sr. Affonso Costa, deputado por Pernambuco, sustentou sua emenda extinguindo a cobrança, por meio de sellos adhesivos, dos impostos sobre mercadorias importadas.

O desacato ao pavilhão nacional

RIO, 17

Telegrammas da Bahia dizem haver ali serio receio de conflictos, em consequencia do acto do engenheiro francez, funccionario das obras do porto, autor do desacato ao pavilhão nacional.

RIO, 17

O barão do Rio Branco, ministro do exterior, acaba de receber communicação procedente da Bahia, dizendo que o engenheiro francez a quem se attribue o desacato da bandeira nacional, negou o facto perante a policia, declarando que a calumnia fôra inventada por um seu inimigo.

As autoridades bahianas, todavia, proseguem em averiguações.

Congresso do assucar

RIO, 17

O dr. Miguel Calmon, ministro da industria, ordenou que a directoria do *Lloyd* concedesse passagem, por conta do ministerio, a oito delegados desse Estado ao Congresso do assucar.

Pagamento de congruas

RIO, 17

Foi concedido o credito de 600$000 afim de serem pagas pela delegacia fiscal, nesse Estado, as congruas do padre Pedro Pacifico Bezerra.

Tobias Barretto

RIO, 17

Os academicos de direito projectam fazer levantar, nesta capital, uma estatua de Tobias Barretto.

Dr. Odilon Nestor

RIO, 17

Foram concedidos 3 mezes de licença ao lente substituto da Faculdade de direito desse Estado, dr. Odilon Nestor de Barros Ribeiro, actualmente na Europa.

Grande conflicto

RIO, 17

Em Uberaba, Estado de Minas, travaram conflicto os grupos chefiados por Alfredo Justino e Oscar Castro, resultando 9 mortes, inclusive a do promotor publico e a do juiz seccional.

Assassinato a bordo

RIO, 17

Ancorou hontem, no porto desta capital, a barca *Vanderana*, procedente de Marselha.

Ao passar na altura de Pernambuco, segundo declarações da tripulação, o marinheiro Baragno assassinou, a punhaladas, o seu companheiro de nome Mketelk.

Suicidio

RIO, 17

Suicidou-se, em Petropolis, o fazendeiro Gustavo Arnizant.

Banco União do commercio

RIO, 17

Os syndicos do banco União do commercio movem processo contra os ex-directores daquelle estabelecimento, Thomaz Costa e Ribeiro Duarte, no intuito de haver a quantia de........ 2.321:000$000 pelos mesmos dissipada.

Congresso das estradas de ferro

RIO, 17

O Brasil far-se-á representar no congresso sul-americano das estradas de ferro, que se vae reunir em Buenos Aires, a 1.º de maio de 1910.

Cambio

RIO, 17

O cambio fechou hoje a 15 1/8.

EXTERIOR

A peste

LISBÔA, 17

O governo adoptou severas medidas, de combate á peste bubonica, na Ilha Terceira.

Visita á Cintra

LISBÔA, 17

O rei d. Manuel II visitará brevemente a cidade de Cintra.

Lista civil

LISBÔA, 17

Foi votado nominalmente, na camara dos pares, o projecto referente á lista civil.

Renuncia do ministerio

LISBÔA, 17

Correm boatos de que os membros do actual ministerio vão apresentar renuncia collectiva.

A familia real

LISBÔA, 17

A familia real decidiu partir para Cintra, a 5 de agosto vindouro.

Casamento

PARIS, 17

O sr. Raul Regis de Oliveira contratou casamento com a senhorita Gina de Oliveira.

Desastre de automovel

PARIS, 17

Quebrou duas costellas, victima de um desastre de automovel, o actual vice-presidente da camara dos deputados.

Incendio

LONDRES, 17

Declarou-se um violento incendio nas galerias do Metropolitano.

O «Minas Geraes»

LONDRES, 17

O couraçado brasileiro *Minas Geraes*, typo *Dreadgnouth*, será lançado ao mar em setembro deste anno.

Agitação

ROMA, 17

Reina grande agitação entre os camponezes residentes em Cezona.

Cluarini

ROMA, 17

Acha-se moribundo o professor de canto Cluarini.

Grande couraçado

TOKIO, 17

Vae começar a ser construido, aqui, um couraçado de 20.800 toneladas.

O conflicto das aguas

MONTEVIDÉO, 17

Fala-se que o sr. La Plaza, ministro das relações exteriores da Argentina, entabolou negociações directas com o ministro Antonio Bachini, acerca do conflicto das aguas do Prata.

Missão confidencial

BUENOS AIRES, 17

Assegura-se que o dr. Figueirôa Alcorta, presidente da Republica, convidará ao general Julio Rocca para ir ao Rio de Janeiro, encarregado de u'a missão confidencial.

CARTAS DO RIO

Rio, 11 de julho

CASAS DO PARLAMENTO

A semana no senado deferiu um pouco do marasmo que essa casa do congresso vinha atravessando.

O sr. Severino Vieira jurou aos seus deuses e ao seus correligionarios bahianos que havia de sacudir o alto ramo legislativo, arrancal-o ao torpor, fazel-o discutir, responder ás suas objecções sobre tudo e sobre todos os homens do governo, com os quaes s. exc. está de mal.

Sim, a nação ia ver para quanto prestava um bahiano fogoso, de sangue na gueira, com intuitos deliberados de moralizar essa choldra que anda por ahi, mascarada como regimen democratico.

E se bem prometteu s. exc., melhor o fez.

Foi toda a semana, na hora do expediente, ou nas discussões de projectos em ordem do dia, aquillo que se viu.

Num só dia, o senador bahiano occupou a tribuna cinco vezes, combatendo o credito pedido para pagamento dos procuradores da Republica que funccionaram na liquidação da Sorocabana.

Era um esbanjamento, o suor do povo prodigamente malbaratado.

Sahiu-lhe á frente o sr. Glycerio e provou-lhe que aquellas gratificações estavam na lei e que até aquelles funccionarios, por acôrdo com o ministro da fazenda, iam receber menos do que tinham direito.

O sr. Severino agradeceu as explicações e deu-se por satisfeito!

Mas, teimoso e obstinado, não se emendou: combateu de ante-mão o projecto mandando rever a legislação da guarda nacional, em 1.º turno, isto é, sujeito á deliberação sobre a sua constitucionalidade exclusivamente.

Depois, voltou-se iracundo contra o projecto que regula a contagem de tempo para aposentadorias, chamando-o de monstro, mas acabando por aceitar a argumentação do relator da materia, o sr. Meira e Sá.

Por ultimo fallou ante-hontem e hontem, accusando o governo por não ter nomeado representante nosso na exposição de borracha em Londres, insinuando que o nivel moral do parlamento tem descido muito, porque senadores e deputados costumam ir pela manhan ao palacio, ouvir a opinião do chefe do Estado, sobre objectos sujeitos á deliberação do congresso.

Sobre esta parte affrontosa, respondeu-lhe violentamente, com applausos significativos, o sr. Azeredo; sobre aquella outra, o sr. Alvaro Machado, provando com documentos, que o Brasil não foi convidado para tal exposição, mas que, não descurando do assumpto, ordenou o ministro da industria ao dr. Paula Ramos, chefe da commissão de propaganda na Europa, que acompanhasse os trabalhos desse certamen.

E vae dahi, o sr. Severino Vieira deu-se por satisfeito!

Está claro que depois de tanta estafa o senado não ficou com folga para fazer muita cousa, e de facto não fez. Ouviu o sr. Coêlho Lisbôa sobre as seccas nas regiões do norte, aos srs. Barata e Metello sobre vetos do prefeito, approvou creditos e licenças e em definitiva o projecto que regulamenta os institutos de ensino do exercito e o que extingue as classes de sub-ajudante e praticantes de machinista da armada.

O projecto que mandava o governo rever a legislação da guarda nacional foi rejeitado; era evidentemente exorbitante da constituição: o governo, isto é, o poder executivo não legisla.

Houve um projecto novo, que não creio faça caminho facil no senado. Apresentou-o o sr. Oliveira Valladão, mandando abolir a prescripção do meio soldo e montepio dos funccionarios militares e civis e relevando as prescripções havidas, isto é, legislando retroactivamente.

Imaginem!

∴

Na camara a materia que mais avultou, foi a segunda discussão da receita, em que tomaram parte empenhada, entre outros, os srs. José Carlos de Carvalho, Affonso Costa, Callogeras, Barbosa Lima, Wenceslão Escobar e João Meira, ficando afinal encerrado o debate.

O sr. Barbosa Lima fallou por mais de duas horas, fazendo um quadro apaixonado e escuro da nossa situação financeira, criticando a mania, cada vez mais crescente, das despesas e condemnando o cego optimismo, com que assistimos *á cœur leger* ao desperdicio dos recursos do thesouro, em gastos, nem sempre justificaveis, por productivos e opportunos.

Como é de seu habito, o deputado pelo 1.º districto desta capital referiu-se com elogio á administração rigorosamente parcimoniosa e prudente do sr. Campos Salles, atacou, com aspereza, o governo do sr. Rodrigues Alves e não poupou os seus ataques ao governo actual.

Provocou o sr. Barbosa Lima os mais vehementes protestos do sr. Serzedello Correia, relator do projecto e proteccionista *enragé*, na parte do seu discurso, em que profligou, com palavras ardentes e flagelladoras, os excessos da politica aduaneira, que enriquecem uma aristocracia de privilegiados á custa da população brasileira, cuja existencia se está tornando cada dia mais difficil, em consequencia da carestia dos generos de primeira necessidade, devido á elevação artificial dos preços, causada pelas tarifas proteccionistas.

Tambem o sr. Cassiano do Nascimento se associou ao sr. Serzedello Correia, em apartear nesta parte o discurso do sr. Barbosa Lima, que terminou apresentando uma emenda, pela qual os impostos em ouro serão cobrados ao cambio de 15 dinheiros, e não a 12, como nestes ultimos annos, o que é um anachronismo absurdo e intoleravel, depois da creação da caixa de conversão, que fixou o cambio a 15.

Diz-se que o discurso do sr. Barbosa Lima produziu na camara uma forte impressão, mas eu não sei como consideral-o, desde que o projecto da receita, mesmo depois dessa oração, foi crivado de emendas, desfalcando a receita e augmentando a despesa.

Nas materias das ordens do dia, pouco ha para respigar, porque a maior parte dos projectos acabados incide com o caracter das coisas particulares ou restrictas a esta capital.

Até mesmo os novos projectos apresentados se resentem desse caracteristico, salvo um do sr. Figueiredo Rocha, mandando tornar permanente o serviço de prophilaxia da febre amarella, com reducção de despesa; um outro, do sr. Elysio de Araujo, reorganizando a guarda nacional da Republica.

A LEI DE EXPULSÃO

O deputado pelo Rio Grande do Sul, sr. Germano Haslocher, é declaradamente contrario á lei de expulsão de estrangeiros, e ainda agora na camara de que faz parte, requereu umas poucas de informações ao governo, sobre individuos mandados barra fóra, e reconhecidamente perigosos á nossa convivencia.

Eu não sei bem que quererá o sr. Haslocher fazer com taes informações, porque, se s. exc. pretende de novo abordar a questão de sua constitucionalidade, ella já foi decidida pelos tres poderes da Republica; se quer falar de exageros e arbitrios, toda gente sabe o escrupulo de que tem usado o actual chefe de policia e que os expulsos do nosso territorio não são senão ignobeis *caftens*, ladrões, desordeiros e assassinos com muitas sentenças e entradas nas nossas prisões.

Mesmo fóra daqui, isto é, no nosso territorio, mas um pouco mais longe, se affirmou haver a necessidade dessa lei, de que se valeu o governo para um caso bem melindroso.

A Republica Argentina tinha como instructor do seu exercito, o principe austriaco Windisckgraetz que, terminada a sua missão na nação vizinha, entendeu que devia incursionar na nossa fronteira, vindo nos espionar até dentro da colonia do Iguassú e com tanta semcerimonia quanto audacia, ao ponto de alardear o que fazia e com que fim.

O nosso governo, provado o facto, que devia fazer?

Mandal-o para fóra, prevalecendo-se da lei de expulsão, ainda neste caso mais suave do que se lhe fosse mandado dar uma merecida carga de páo.

PAE QUE FOGE COM O FILHO.—PEDIDO DE EXTRADICÇÃO E HABEAS-CORPUS

Tem apaixonado a alma sensivel dos cariocas a situação angustiosa de um pae amoroso, um americano, que fugiu dos Estados Unidos, trazendo para aqui seu filhinho Roberto, para subtrahil-o á sua esposa, de quem está divorciado, tendo por isso perdido, em parte, o seu patrio poder.

O nosso governo prendeu, a pedido da embaixada americana, Joseph Swan, quando elle passava pelo nosso porto, a bordo de um transatlantico.

Em favor de Swan foi impetrada *habeas-corpus* ao juiz federal da 2.ª vara, dr. Pires e Albuquerque, que indeferiu o pedido, por ter o embaixador americano se compromettido a regularizar o pedido de extradicção no prazo legal, isto é, dentro de 60 dias.

Mas no dia 3 do mez corrente, houve uma tentativa de embarque de Swan, sem as formalidades legaes, tendo a ella se opposto o sr. ministro do interior, que em officio reservado recusou entregar o preso ao ministro do exterior.

Veiu dahi uma nova ordem de *habeas-corpus* impetrada pelo dr. Souza Bandeira ao dr. Pires e Albuquerque, que no dia 7 pôz termo á situação embaraçosa em que se acha o cidadão americano.

Decidiu o illustre magistrado assegurar ao paciente a permanencia no territorio nacional emquanto não fôr deliberada a extradicção á vista dos documentos exigidos pelos arts. 1 e 10 do tratado approvado pelo decreto 550, de 28 de dezembro de 1898 e publicado pelo de 22 de abril de 1903, tratado este feito entre o Brasil e a America do Norte para a extradicção dos seus cidadãos. Desta sua decisão, que é longamente fundamentada e firmada não só nas nossas leis como na opinião de autores nacionaes e estrangeiros, o dr. Pires e Albuquerque recorreu para o Supremo tribunal, que ante-hontem a confirmou unanimemente, lavrando um acordão digno a todos os titulos do nosso direito e da nossa civilização.

O CONVITE DO REI GUILHERME AO NOSSO MINISTRO DA GUERRA. A PARTIDA DO MARECHAL HERMES E DO GENERAL MENDES DE MORAES.

Sua magestade o imperador Guilherme II, da Allemanha, pelo seu ministro aqui acreditado sr. Franz von Reichnau, fez saber ao governo brasileiro que com muito prazer veria o ministro da guerra, marechal Hermes da Fonseca e o general Luiz Mendes de Moraes, commandante do 4.º districto militar, assistirem, como seus hospedes, á parada da guarda imperial, no dia 1 de setembro, perto de Berlim, e ás grandes manobras que naquelle mez se executarão na Alsacia Lorena.

Esse gracioso convite, em carta que o sr. Von Reichnau escreveu e entregou ao sr. barão do Rio Branco no dia 26 de junho, foi na mesma tarde communicado pessoalmente por este ao sr. presidente da Republica, que acolheu a noticia com grande satisfação e autorizou logo o sr. barão do Rio Branco a ir immediatamente felicitar os srs. marechal Hermes da Fonseca e general Mendes de Moraes e declarar que lhes era concedida a licença necessaria para que pudessem aceitar a honra offerecida.

Os dois generaes brasileiros partirão para Hamburgo no dia 8 de agosto pelo paquete allemão *Cap Blanc*, e poderão estar de volta em meiados de outubro, porque as grandes manobras terminarão no dia 20 ou 22 de setembro.

O marechal Hermes leva como seus ajudantes de ordens o major Tasso Fragoso, o capitão Pradel de Azambuja e o tenente Mario Hermes.

O general Mendes de Moraes leva como ajudantes de ordens o tenente-coronel Americo Almada e o capitão Constancio Deschamps Cavalcante.

As familias dos dois generaes acompanham-nos por conta de seus illustres chefes e ficarão em Berlim.

CASAS PARA OPERARIOS

Durante a discussão do projecto do orçamento da receita, foi apresentado á camara pelos deputados Barbosa Lima e Alcindo Guanabara a seguinte emenda:

« Ao art. 2.º, item XII, accrescente-se: A conceder isenção de direitos ao material importado por individuos ou associações que se proponham a construir nesta capital e nas cidades de população superior a 50.000 habitantes casas hygienicas para proletarios, comtanto que se obriguem os ditos individuos e associações, por contrato, que assignarão no thesouro nacional, a alugar taes habitações por preços modicos, segundo condições e tabellas que o governo fixará, exercendo a devida fiscalização em todas as fases dessa concessão. Essa concessão só se tornará effectiva nos municipios que concederem isenção de imposto predial por dez annos.»

FOOT-BALL AMAVEL

U'a nota caracteristica de que não nos anima nenhuma prevenção contra a Argentina, demol-a mais uma vez, com a recepção amavel e carinhosa que em São Paulo e aqui fizemos ao *team de foot-ball* argentino, que veiu jogar com os nossos patricios.

Tanto no Estado visinho como nesta capital a acolhida feita aos guapos *sportmen* foi das mais enthusiastas e a permanencia das mais gratas.

Em São Paulo, os nossos hospedes ganharam todas as partidas e aqui já ganharam a primeira, ante-hontem.

ADIAMENTO DA EXPOSIÇÃO

O governo resolveu ante-hontem ir ao encontro dos desejos de muitos expositores, adiando para 11 de agosto proximo a inauguração da Exposição nacional.

Assim, não só ficará completa e bem feita a disposição de todos os productos, como terminados os pavilhões de Minas e São Paulo, que não estariam promptos no dia 14 do corrente.

Por outro lado, até lá, com o largo serviço de vaccinação que se está fazendo, é provavel que tenha declinado ou esteja extincta a apavorante epidemia de variola.

AS EVOLUÇÕES DA ESQUADRA

Até meiados do corrente mez, estarão promptos todos os navios da nossa esquadra que partirá para os grandes exercicios no norte da Republica, nos primeiros dias de agosto proximo.

O ministro da marinha já iniciou as instrucções que regulam os referidos exercicios, devendo a esquadra ir até o Rio Grande do Norte, navegando junto á costa e tocando em todos os pequenos portos intermediarios.

Dentre os exercicios technicos e profissionaes, terão sempre primazia a bordo de todos os navios os exercicios de artilharia ao alvo, devendo as differentes manobras e evoluções da esquadra ser feitas nas mesmas condições que as de guerra, navegando todos os navios com os pharóes apagados.

Para os exercicios de tiro ao alvo, que serão feitos com os navios em movimento e sobre alvos de distancia de dois mil a cem mil metros, o ministro vae instituir um novo premio, para os artilheiros que mais se distinguirem.

O Clube naval e a Liga maritima brasileira vão tambem instituir premios para esses artilheiros que deverão manobrar com canhões de grosso e medio calibre.

(*Do nosso correspondente*).

REPORTAGEM

HOJE

Leilão—Realiza-se:

AGENTE GUSMÃO, 11 horas, rua 1.º de Março n. 15, louças.

Publicações a pedido—Inserimos:

Aviso—Borstelmann & C;

Caixa economica—Antonio de Louvor Soares;

Companhia Indemnizadora — Convite aos accionistas para receberem o dividendo de 15$000 por acção, relativo ao 1.º semestre do anno corrente;

Companhia do Beberibe — Convite aos accionistas para a assembléa geral ordinaria a realizar-se no dia 31 do fluente para prestamento de contas da gestão durante o anno social findo;

Protesto—Manuel de Siqueira Alves da Silva;

Banco do Brasil—Convite aos accionistas para o recebimento do 4.º dividendo correspondente ao 1.º semestre do anno corrente, na razão de 8$000 por acção;

Ao commercio e ao publico—João da Costa Amorim;

Gravatá — Manuel Clementino Correia de Mello;

Edital — Avisando que o conselho de compras da Intendencia do 2.º districto militar recebe propostas, até o dia 25 do andante para o fornecimento de tunicas e calças de brim kaki, botinas de bezerro, divisas, gorros e kepis de panno, meias, ceroulas e camisas de algodão, capas para gorros e mais artigos de fardamento para as praças deste districto;

Agradecimento — Cussy Juvenal do Rego;

Ao commercio—M. Octavio C. de Mesquita;

Declaração— Wilson Sons & Limited;

Société Colonnière Belge Brésilienne - Convite aos accionistas para realizarem até o dia 15 de agosto vindouro, no London & River Plate Bank Limited, os 20% relativos á quarta entrada sobre suas acções.

×

O tempo

O dia de hontem teve um despertar sereno e melancolico.

O céo arqueava-se brandamente numa deliciosa e casta preguiça, tendo ligeira pallidez do azul na superficie mascarada de nuvens.

A atmosphera esteve pesada.

De noite houve alguma chuva.

×

INSTITUTO DE PROTECÇÃO Á INFANCIA

Lista das crianças que se matricularam hontem neste estabelecimento:

Ns. 950—José Ventura de Oliveira, 3 annos, Espinheiro. 951—Felicidade M. P. de Mello, 9 annos, Santo Amaro. 952—Severina J. da Conceição, 4 annos e 1/2, Santo Amaro. 953—Clotildes Amelia da Conceição, 10 annos e 1/2, Quebra Roço.

— Das anteriormente matriculadas receberam soccorros 13.

— O Instituto recebeu: do caridoso anonymo 1 garrafa com leite; de um outro anonymo, 12 latas de farinha de aveia, recebeu mais 15 kilos de farinha e 1 kilo de carne verde.

×

Inspectores de quarteirão

De posse de seus titulos, assumiram o exercicio dos cargos de inspectores do districto policial de Apipucos, os srs. Manuel do Nascimento Gomes Machado, Napoleão Rodrigues da Silva e Manuel Francisco de Oliveira Camara.

GOLPES DE VISTA

Casado Lima vae revelando no seu cargo de 1.º delegado da capital a actividade, a intelligencia, o criterio, a energia que eram de esperar.

O seu tirocinio nesta folha, na agitação quotidiana da reportagem poz em evidencia estas qualidades fortes e uteis com tal segurança e continuidade, que, ao apparecer o seu nome ligado ao posto que occupa, logo se advinhou a contribuição preciosa que poderiam prestar á causa publica.

E os effeitos não se fizeram realmente esperar.

Ahi estão o policiamento da capital feito com rigor e essa campanha contra o jogo que elle tem energicamente executado, sob a direcção lucida do chefe de policia, com approvações geraes.

Os que vivemos na intimidade do distincto delegado, presenciamos a sua indormida vigilancia e o seu incansavel esforço para garantir a ordem e prover a cidade de rigorosa segurança.

Em todos os centros, os mais civilizados, dão-se com frequencia factos criminosos, que não ha providencia e zelo humanos capazes de evitar. Todo dia os telegrammas contam-nos esses casos arripiadores.

E nos jornaes, lemos o noticiario farto das delinquencias innumeraveis, diariamente commettidas ás barbas da policia. Quantas vezes correm os agentes debalde em procura dos criminosos para a punição e quantas, sobretudo, a acção da vigilancia é burlada, com espantoso requinte?

Agora mesmo estão sendo submettidos á jury na capital federal os horrivelmente famosos Carletto e Rocca, cujos crimes fantasticamente hediondos foram commetidos em rua das mais frequentadas da cidade.

Entretanto, aqui, por felicidade, não temos a registar na hora presente factos desta ordem.

Os pequenos delictos que os jornaes noticiam escapam, por sua relativa insignificancia, á vigilancia mais subtil e aperfeiçoada. Existiriam até na cidade ideal dos communistas, em que todos os homens tivessem o estomago cheio e o sangue confortado. E, todavia, a actividade de Casado Lima não tem conhecido nestes dias o mais ligeiro repouso. No seu empenho brioso de bem servir á causa publica e de corresponder á confiança do seu chefe, o joven e notavel Ulysses Costa, não tem deixado em desidia a perseguição mais pertinaz e a procura mais anciosa dos delictuosos.

A gritaria da gentalha do *Corsario* em torno do nosso collega teria de apparecer fatalmente não só por fazer elle parte do *Diario*, como talvez, sobretudo, por existirem lá jogadores e espertalhões muito incommodados com a sua intransigente perseguição.

Mas não é a Casado Lima que aquella gente perturbará.

Elle e o publico bem a conhecem.

O meu collega cumpre o seu nobre dever perfeitamente, fortalecido da confiança crescente do esclarecido e patriotico governo, e dos gratos applausos da população seria, que não tem representantes naquella casita escura da rua do Imperador.

Aureo.

Exposição nacional

AS PASSAGENS NO LLOYD

A agencia do *Lloyd brasileiro*, neste Estado, sómente hontem recebeu aviso para fazer abatimentos nas passagens das pessôas que se destinam á exposição nacional, a ser inaugurada no proximo mez de agosto no Rio de Janeiro.

Sobre o assumpto e em vista das reclamações diariamente recebidas, o sr. Augusto Lopes da Silveira já havia telegraphado para a directoria da empresa, ordenando esta a s. s. aguardar a chegada de talões especiaes para tal fim.

Havendo, porém, demora na remessa daquelles impressos, foi resolvido serem vendidas as referidas passagens nos talões communs.

Portanto até o dia 30 de janeiro de 1909, uma passagem de ida e volta para o Rio de Janeiro custará 155$000, inclusive o imposto federal, pois além dos 25% concedidos pelo governo, o excursionista gosará os 10% estabelecidos de ha muito pela companhia.

×

Congresso de agricultura

Ao ter sido adiada a abertura da exposição, dissemos, em vista de um regulamento feito para os trabalhos do congresso, não poder o mesmo se inaugurar antes daquella e hontem a respeito o dr. João de Oliveira, gerente interino da *Auxiliadora*, recebeu o telegramma que se segue:

«Devido ao adiamento da abertura da exposição, a commissão organizadora do congresso nacional de agricultura adia a inauguração dos trabalhos para os primeiros dias de agosto, conforme marcou o presidente da Republica. Avisarei opportunamente. Cordiaes saudações.—*Wenceslão Bello*».

Chegaram tambem despachos neste sentido para a *Associação commercial* e dr. Pierre Collier, presidente da *Cooperativa operaria de Camaragibe*.

Daqui têm seguido muitos representantes de associações e municipios para a grande reunião.

Soubemos que durante o funccionamento da assembléa de agricultores serão feitas varias excursões á zona assucareira de Campos, uma das mais importantes do sul.

As commissões directora e especiaes do congresso serão eleitas 48 horas antes da sua abertura, em sessão preparatoria, havendo nesta discussão e approvação do regimento interno.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Acaba de publicar seu 12.º relatorio-balanço a *Sul america*, conhecida companhia de seguros de vida com séde no Rio de Janeiro.

Gratos pelo exemplar que recebemos por intermedio do sr. Ildefonso Simões, seu representante nesta cidade.

— Recebemos hontem o n. 7 do *Jornal de medicina de Pernambuco*, que traz o seguinte summario:

Propedeutica.— O esphygmogramma normal. dr. Octavio de Freitas. Therapeutica—Metaes colloidaes, dr. Raul Azedo. Clinica obstetrica—Retro desvio do utero gravido, dr. Bandeira Filho. A iboga e a ibogaina. Pathologia interna—As cirrhoses, Du. Castaigne. Notas—O instituto pasteur de Pernambuco, dr. Octavio de Freitas. Boletim da Sociedade de medicina de Pernambuco, actas das sessões.

×

REPARTIÇÃO DE ESGOTOS

Reclamações attendidas em 16 de julho de 1908.

Ruas: Bom Jesus 9, Burgos 7, Travessa do Livramento 10, Larga do Rosario 18, Ilha do Carvalho 32, Visconde de Inhaeuma 44, Primeiro de Março 7, Bêco da Travessa da Matriz de Santo Antonio 15, Primeira Travessa da rua da Praia 1, Felippe Camarão 82, Barão de São Borja 14, 36, 63 e 51, Estação da Estrada de Ferro de Limoeiro.

VARIAS

O thesouro do Estado pagará hoje aos professores em disponibilidade, carcereiros, cadeias e quarteis.

×

Hontem recebeu malas dos correios para Rio de Janeiro o paquete nacional *Guahyba*.

×

Na secretaria geral do Estado vimos hontem a planta das reformas por que vae passar o edificio da escola *Pinto Damaso*, situado no pittoresco arrabalde da Varzea.

O trabalho foi apresentado ao dr. Annibal Freire, pelo dr. Misael Domingues, engenheiro chefe das obras publicas.

×

Procedente de Pará e Macau chegou hontem, ás 5 horas da tarde, a este porto o paquete nacional *São Luiz*. Fundeou no lamarão donde zarpou hoje ás 6 horas da manhan para o Rio de Janeiro.

×

O dr. governador do Estado recebeu ante hontem o seguinte telegramma procedente do Rio:

« Devido adiamento exposição, commissão organizadôra do congresso de agricultura adiou inauguração dos trabalhos para primeiros dias de agosto; presidente da Republica fixará dia. Avisaremos opportunamente. Pedimos publicar noticia.

Cordiaes saudações.—Dr. *Wenceslão Bello*, presidente da sociedade nacional de agricultura.»

×

Começarão hoje, ás 9 horas da manhan, as oraes de Legislação de fazenda, do concurso de 2.ª entrancia que se está procedendo na delegacia fiscal.

×

Durante a ausencia do respectivo presidente da junta commercial ficará no exercicio daquelle cargo o sr. Minervino Fernandes da Costa, seu substituto.

×

Para a força de cavallaria acabam de chegar 120 kepis, encommenda feita ha pouco tempo para o Rio de Janeiro, aos respectivos fornecedores.

×

Para fazer entrega do diploma de socio honorario do *Instituto archeologico* ao correspondente dr. Miguel Calmon, ministro da industria, nomeou o sr. presidente do *Instituto*, uma commissão composta dos srs. socios desembargador Antonio Domingos Pinto, e drs. Clovis Bevilaqua e Manuel Cicero Peregrino da Silva.

×

Ao dr. Annibal Freire o dr. Ulysses Costa, chefe de policia, remetteu hontem o contrato de arrendamento do predio que em Tacaratú serve de quartel á força publica ali destacada.

×

O thesouro do Estado está pagando juros das apolices de estradas de ferro aos possuidores cujos nomes começarem pelas letras M a Z.

×

O sr. capitão do porto recebeu hontem este telegramma:

« Communico restabelecimento luz porto illuminativo Santo Alberto.—*Coelho*.»

×

Está nesta capital, desde ante-hontem, o dr. Alfredo Espinola, zeloso administrador dos correios do visinho Estado da Parahyba.

S. s. veiu a esta capital conferenciar com o dr. Aurelio Tavares, sobre objectos de serviço postal entre o nosso e o seu Estado.

×

Ao presidente do Ceará o dr. Herculano Bandeira agradeceu a remessa de um exemplar da mensagem pelo mesmo apresentada ultimamente á assembléa legislativa daquelle Estado.

×

O barão Erland Nordenkiold pretende fazer uma expedição por todo o Brasil, com o intuito de se entregar á pesquizas ethnographicas.

O dr. Herculano Bandeira já officiou aos juizes de direito das comarcas do interior afim de que lhe sejam prestadas todas as facilidades possiveis, caso elle visite o centro do nosso Estado, como é bem provavel, para o desempenho da sua commissão.

×

O dr. Herculano Bandeira recebeu hontem o despacho infra:

« Rio—Expedida ordem telegraphica delegacia isenção objectos fornos incineração. Affectuosas saudações.—*Julio de Mello*.

×

O sr. Minervino Fernando da Costa communicou ao dr. governador do Estado ter assumido o exercicio do cargo de presidente da Junta commercial do Recife, na ausencia do sr. João Cardoso Ayres, que embarcou para o Rio.

SEGURANÇA NOCTURNA

Recebemos do dr. Hemeterio Maciel a seguinte carta:

« Cidadãos redactores do *Diario de Pernambuco*. — Saudações. — De acôrdo com as dignas autoridades superiores do Estado tenho a summa satisfação de scientificar-vos que attendendo ao progresso da nossa urbs e á tranquillidade de seus habitantes resolvi organizar um serviço particular de vigilancia nocturna da cidade, serviço este que será desempenhado por civis ad instar do que a capital federal e a dos Estados do Rio, S. Paulo, etc., mantêm.

Para consecução de tal desideratum conto d'antemão com o auxilio valoroso da imprensa, do commercio e da população em peso.

Pela publicação desta e propaganda de hoje em deante solicito fazerdes. Grato me firmo.—Recife, XVII-VII-MCMVIII. —*Hemeterio Maciel*. »

×

PELO BISPADO

Despacho de hontem:

O vigario de Amaragy, padre Jeronymo de Assumpção, pedindo quinze dias de licença para ausentar se de sua parochia, deixando para substituil-o o revd. padre José Guerel.—Concedemos a licença pedida.—*Luiz*, bispo de Olinda.

×

ENSINO PUBLICO

Hoje, a 1 hora da tarde, reune-se a congregação da Faculdade de direito, afim de tratar de assumptos urgentes.

×

Hygiene publica

Hontem foram feitos 13 registos sanitarios de habitações; visitas de policia sanitaria 34; visita de vigilancia medica 1; vaccinações 16; revaccinações 2; distribuidos 55 tubos de lympha vaccinica; desinfecções 3; intimados 11 proprietarios para executar medidas de hygiene; termo de responsabilidade pharmaceutica 1.

O dr. Manuel Carlos vaccinará todos os dias uteis em seu consultorio á rua do Barão da Victoria de 10 da manhan ao 1/2 dia.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Em palacio vimos hontem na hora do expediente os srs.: drs. Paes Barreto, Moscoso Bandeira, Elpidio Figueiredo, coronel Francisco Boulitreau, dr. Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, professor Ernesto Miranda, drs. Anastacio Peregrino, Affonso de Albuquerque, commendador José Maria de Andrade, professor Marques da Trindade, drs. Motta Silveira, Motta Junior, Victoriano Regueira, coronel Suetonio Camucé, drs. Barroso de Mello, Vicente de Mello, coronel Silva Fragoso, capitão Theodoro Braga, coronel Pina, professor Regueira Costa e major Velloso Lins.

∴ Foram nomeados hontem: subdelegado do districto de Alliança, municipio de Nazareth, o capitão Manuel C. de Mello e 1.º supplente o sr. Francisco Jeronymo da Silva Borba.

∴ Em substituição ao sr. Melchiades Marques que falleceu, foi hontem nomeado carcereiro da cadeia de Villa Bella o sr. José Saturnino de Magalhães.

∴ Pelo dr. secretario geral foi assignada hontem a nomeação do sr. Julio Severino Ramos, para o cargo de subdelegado do districto de Arruda, municipio de Olinda.

∴ Foi aceita pelo dr. governador do Estado a renuncia feita pelo sr. Manuel Ferreira de Freitas, da serventia vitalicia dos officios de partidor e distribuidor do juizo de Bom Conselho.

Na chefatura

Hontem estiveram no gabinete do dr. Ulysses Costa, durante o expediente, os srs. dr. José Julião, coronel José Climaco da Silva, drs. João Severiano Carneiro da Cunha, e Monteiro Diniz, majores Fernando Cesar, Manuel Thomaz de Souza, drs. Motta Silveira, Franklin Gameiro, e Ildefonso Esteves, alferes Serra Cavalcante, Julio Gregorio de Almeida, dr. João Barroso, capitão Pedro Delphino, Luiz Alves Ferreira, Salomão Ginsburg, coronel José Vicente, alferes Eutichiniano Correia Lima, major Velloso Lins, dr. Miguel Motta Junior, coronel Suetonio Camucé, capitão Americo Campos, dr. José Gonçalves Ferreira Costa, Theodoro Braga, tenente Portilho, alferes Martiniano de Barros Correia, Raymundo Seixas, academico Raymundo Seixas Filho e Pedro Pereira da Silva.

*** O dr. chefe de policia providenciou hontem no sentido de não ser mais fornecida pelo destacamento do Recife, a guarda da Recebedoria do Estado, serviço que passará a ser feito directamente pelo regimento policial.

*** Foram mandados recolher aos respectivos corpos os tenentes Tito Salvador, que se acha em Buique e Leopoldo Silva em Palmares.

*** O dr. Ulysses Costa, chefe de policia, propôz hontem ao dr. secretario geral a nomeação dos cidadãos Manuel Cordeiro de Mello, Francisco Jeronymo da Silva Borba e Miguel Ferreira Gonçalves Carneiro para os cargos de subdelegado, 1.º e 2.º supplentes do districto de Allinça do municipio de Nazareth e capitães Julio Severino Ramos, e Carlos Pereira e tenente Antonio Nunes do Val para iguaes cargos no districto policial do Arruda, no municipio de Olinda.

*** Por portaria da mesma data o dr. chefe de policia nomeou José Saturnino de Magalhães para exercer o cargo de carcereiro da cadeia de Villa Bella.

*** Ao major Joaquim Cavalcante, administrador da casa de detenção o dr. Ulysses Costa, autorizou a arraçoar á custa do Estado os réos Manuel Pereira de Lima, José Leandro Francez, conhecido por «Negra», Joaquim Pereira da Silva, vulgo «Joca», Thomaz Candido do Nascimento, João Candido Ferreira da Rocha, Miguel Leandro Pereira, João José dos Santos, por alcunha «João de Mello», Victor José de Sant'Anna José Ignacio Ferreira, conhecido por «José Marchante», João Francisco Povoas, João Alves da Silva, vulgo «João Batinga», José Felix da Silva, Victorino José Ferreira, Manuel Rosendo de Lima, José dos Anjos da Silva e Manuel Francisco de Souza, conhecido por «Manuel Vermelho», que se acham recolhidos naquelle estabelecimento.

*** Em officio de 16 do fluente sob n. 90 dirigido ao dr. Ulysses Costa, communicou o sr. Minervino Fernando da Costa ter assumido a presidencia da Junta Commercial, na qualidade de vice-presidente, em substituição do effectivo sr. João Cardoso Ayres, que embarcou para o sul do paiz em busca de melhoras á sua saúde.

*** Os delegados de policia de Bezerros e Cabrobó enviaram á repartição central os mappas dos presos existentes nas cadeias daquelles municipios no mez de junho ultimo.

*** Pelo subdelegado do Arruda, foi apprendida em poder de Manuel do Nascimento França e entregue na repartição central a caderneta de matricula de Manuel Philemon do Nascimento, sob n. 1608, firmada pelo secretario da capitania do Porto.

*** Hontem foram expedidos avisos aos medicos legistas da policia para vistoriarem a Manuel Pedro, no hospital Pedro II e o cadaver de Etelvino José Dias, no necroterio.

*** Vindos de Nazareth deram entrada hontem na casa de detenção, os delinquentes Joaquim Barbosa da Silva, vulgo «Joaquim Ezequiel», Severino Alves de Souza, cognominado «Severino Grosso», e José Mendonça dos Santos.

*** Foram recolhidos á cadeia desta cidade, os criminosos Aquilino Barbosa dos Santos ou Fontes e João Pereira e Lucario, tambem chamado João Bertho, chegados de Limoeiro.

×

CAPTURA DE UM OFFICIAL DE MARINHA

O dr. Casado Lima, delegado do 1.º districto, capturou hontem o 2.º tenente da armada João Climaco Accioly Lobato.

A prisão foi realizada na pharmacia Victorino, de propriedade do sr. Luiz Victorino, á rua Marcilio Dias n. 9.

O 2.º tenente João Climaco é accusado de crime de peculato, que praticou ha tempos, quando, no Maranhão, exercia o cargo de commissario na escola de aprendizes marinheiros daquelle Estado.

Descoberto o desfalque, foi instaurado sem delongas o competente processo, sendo o delinquente enviado para o Rio de Janeiro, a bordo do paquete *Pernambuco*.

Passando por esta cidade, conseguiu, illudindo a vigilancia dos guardas que o acompanhavam, evadir-se.

Aqui, fazendo-se chamar João de Mello, empregou se como praticante de pharmacia no referido estabelecimento, conseguindo assim escapar momentaneamente ás pesquizas da policia.

O 2.º tenente João Climaco foi enviado pelo dr. delegado do 2.º districto á presença do dr. chefe de policia, a quem confessou a autoria do facto.

Em seguida o dr. Ulysses Costa mandou conduzil-o para a capitania do porto, onde foi apresentado ao capitão de fragata Alves Penna.

Dahi, acompanhado pelo 2.º tenente Lamenha Lins, seguiu para o quartel-general, afim de apresentar-se ao general Rocha Callado, que, depois de ouvil-o, o fez recolher ao quartel do 40.º batalhão de infantaria, de onde sairá somente quando fôr requisitado pelo ministerio da marinha.

×

Afim de satisfazer uma requisição do seu collega do 1.º districto, o dr. José dos Anjos officiou ao subdelegado do Arraial, determinando-lhe fizesse apresentar na delegacia, o individuo José de tal, vulgo José dos queijos, residente na linha de Limoeiro.

Este individuo se acha envolvido num desfalque que, como caixeiro de cobranças, deu a uma casa commercial desta cidade.

VIDA COMMERCIAL

Algodão.—Baixa de 10 pontos para o genero *americano* e de 5 pontos para o de Pernambuco. As cotações, consequintemente, foram 6.10, procedencia *americana*; 6.37, procedencia de Pernambuco.

No Recife não nos constou negocio algum.

Assucar.—Telegramma procedente do Rio de Janeiro, aqui chegado hontem para uma firma grossista, diz ser promettedora e agitada a posição do genero naquella capital, principalmente para os typos crystalizados e brancos.

—Estamos informados de que já tem havido algumas reuniões da colligação assucareira, actualmente no Rio de Janeiro, para valorização do assucar, não estando porém ainda deliberado definitivamente quando terão inicio os trabalhos das commissões nomeadas para tal fim.

Aqui no Recife não nos constou transacção, continuando, porém, a vigorar a mesma cotação do dia anterior que foi a seguinte:

Brancos de............	6$000 a 6$500
Somenos de............	4$600 a 5$000
Mascavados de..........	3$600 a 4$000
Brutos seccos de........	3$800 a 4$000
Brutos mellados de....	$ a $
Retames de............	1$500 a 1$800

Milho.—Resumidas foram as transacções effectuadas hontem, por não terem os possuidores do genero chegado a um acôrdo em preços com os compradores. Sua cotação foi de 165 reis.

Feijão.—Somente genero procedente do sul foi vendido na praça ao preço de 13$000 em sacca de 60 kilos.

Producto do nosso Estado não ha, razão por que não tem sido cotado, presentemente.

Farinha de mandioca.—Apesar de haver no mercado regular quantidade de genero de fóra do Estado, pode-se dizer que o artigo do nosso Estado não baixou ainda de 10$000 pelos 42 kilos, preço este que tem vigorado para as operações diarias.

×× E' de 8 % o dividendo que o *Banco do Brasil* vae distribuir aos seus accionistas, relativamente ao 1.º semestre do corrente anno.

×× Com grande intensidade lavra a febre aphtosa, no municipio de Alagoinhas Estado da Bahia, tendo já diversos agricultores perdido grande numero de rezes.

×× Silva e Lapa, é a nova firma proprietaria da casa *Au Paradis des Dames*, a ser brevemente inaugurada.

×× Tivemos desanimadoras noticias a respeito da producção agricola do visinho Estado de Alagôas.

Devido á falta de chuvas no interior, a colheita do algodão, que se esperava abundante, desappareceu totalmente, sendo portanto de esperar que esse producto não attinja a quantidade desejada.

Esperançosa se mostra aos agricultores a safra do feijão, se o tempo para isso concorrer com as chuvas costumeiras nesta quadra.

A lagarta tem devorado as plantações de milho, prevendo-se tambem, portanto, a insufficiencia do referido cereal para os gastos locaes e as exigencias da exportação.

×× O sr. Octavio Correia de Mesquita, antigo auxiliar do commercio desta praça, abrirá brevemente uma casa de fazendas, modas e confecções, á rua dr. Rosa e Silva n. 26. A longa pratica que o mesmo tem deste ramo de negocio faz prever um grande successo em nosso meio commercial.

×× O sr. Gilcerio Gurgel do Amaral, ex-socio da firma Manuel Simões & C., associou-se á firma Virgilio Chagas & C., constituindo uma nova sociedade sob a razão social de Chagas & Gurgel, tendo se retirado o socio Virgilio Cunha, que continúa á testa de seu estabelecimento de alfaiataria, á rua dr. Sigismundo Gonçalves.

×× Movimento de entrada de mercadorias, no dia de hontem, nos tres ramaes da *Great Western*:

Algodão—S. Francisco 67 fardos, Central 150, Limoeiro 75. Total 292 fardos.

Assucar.—Não houve entrada nos tres ramaes.

Alcool—Não constou entrada.

Aguardente—Não houve entrada.

Feijão.—Não houve entrada.

Farinha de mandioca—Houve entrada de 2 saccos no ramal da Central.

Milho—Sómente no ramal da Central houve entrada de 26 saccos.

Café do Estado—Não constou entrada.

Caroços de algodão—De 127 saccas foi a entrada do ramal de São Francisco e 12 no de Limoeiro..

VIDA ACADEMICA

Realizou se, hontem, na Faculdade de direito, a reunião convocada pelo bacharelando Raymundo Rocha dos Santos, para tratar-se de uma manifestação ao marechal Hermes da Fonseca.

Depois de fortes discussões, foi suspensa a reunião sem que ficasse nada resolvido. Contudo é de esperar que a mocidade academica, sciente de que cumprirá um dever, não hesite em levar suas manifestações de enthusiasmo ao illustre marechal que tem prestado reaes serviços á nossa patria.

— Os calouros têm-se descuidado dos preparativos da festa de 11 de agosto.

Muito vagamente se tem falado sobre tal assumpto, e reina desanimação entre os academicos, apesar de estar tão proximo o dia da realização da dita festa.

Já é tempo de proceder se á eleição para a escolha de orador e demais commissões.

A respeito de orador já ouvimos falar na candidatura do academico João Domingues de Oliveira e tambem na do sr. José de Britto Alves.

— As commissões de estandarte de nada têm tratado.

— Acompanhado do academico Eurico Valle, esteve ante-hontem na Faculdade de direito o illustre musicista maranhense Elpidio Pereira, que fôra convidar a mocidade academica para assistir ao concerto que pretende realizar hoje no Clube Internacional.

Encontrando a Academia fechada devido á morte do dr. Adelino Filho, o sr. Elpidio Pereira fez distribuir alguns convites entre os academicos.

— Realizar se-á amanhan uma grande reunião de bacharelandos, na residencia do sr. Erasmo de Macedo, na rua da Conceição n. 3, para serem escolhidas as propostas que forem apresentadas para a confecção do quadro dos bacharels de 1908.

Já foram apresentadas 3 propostas: pela photographia «Piereck», pela «Chic» e pela «Popular». Foi tambem apresentado o desenho do quadro pelo sr. Colombo Pompilho.

— Por telegramma publicado hontem no *Jornal Pequeno*, soubemos que os estudantes de direito do Rio de Janeiro pretendem erigir uma estatua ao inesquecivel mestre dr. Tobias Barretto, e que será, para esse fim, solicitado o concurso de todas as faculdades de direito do Brasil e bem assim o do presidente do Estado de Sergipe.

A Faculdade de direito do Recife que venera com supremo respeito a memoria do grande jurisconsulto, apoiará, estamos certos, com enthusiasmo, a nobilitante idéa que acaba de surgir entre a mocidade estudiosa do Rio de Janeiro.

— Na lista dos bacharelandos que publicámos há dias, nos escapou o nome do sr. Antonio Alves Cordeiro de Lima, natural de Pernambuco.

×

O dr. delegado do 2.º districto mandou internar hontem, no hospital Pedro 2.º, o indigente Severino Garcia de Araujo, que se acha multissimo doente.

MUTILADO

PELA ALFANDEGA

O dr. Theotonio de Almeida, em data de hontem, concedeu 30 dias de licença ao guarda da alfandega sr. José Ignacio Ribeiro Roma, que se acha com a saúde bastante alterada.

S. s. tambem determinou, em vista de um telegramma do sr. ministro da fazenda, fossem entregues livres de direito 9 caixas chegadas pelo paquete *Bonn*, contendo ladrilho mosaico e destinados ao serviço de reforma da Escola de aprendizes marinheiros.

— Foram as seguintes as decisões da commissão de tarifa, reunida antehontem:

José Ferreira, pedindo classificação. Decisão: Tecido de algodão, liso, da base de 10×10 fios, sujeito á taxa determinada pelo limite de peso em metro quadrado, de acôrdo com o disposto no art. 472 da tarifa.

Andrade Costa & C., pedindo classificação. Decisão: Mercadoria omissa, sujeita a direitos *ad-valorem*, na razão de 50 %, não podendo pagar menos de 12$000 por kilo, como semelhante ás obras de cobre (bijouterias).

Gomes de Mattos Irmãos & C., pedindo classificação. Decisão: Botões de chifre, para pagar á taxa de 1$000 por kilo de acôrdo com o determinado no art. 81 da tarifa.

Moreira & C.—Despacharam pela nota n. 24004, como papel ordinario, aspero de ambos os lados, proprio para embrulho, sujeito á taxa de duzentos réis. Decisão: Papel proprio para embrulho, liso de um dos lados, sujeitos á taxa de quinhentos réis por kilo.

Guimarães Braga & C. — Despacharam pela nota n. 18.154, como sabão sem perfume. Decisão: Sabão medicinal composto, para pagar á taxa de 3$000 por kilo, de acôrdo com o disposto no art. 297 da tarifa.

— Despachos do sr. inspector:

Bernet & C., pedindo vistoria para a caixa marca B & C C n. 5357, vinda da Allemanha no paquete «Macedonia», entrado a 11 do corrente mez.—Informe o sr. chefe da 1.ª secção.

Rosa Borges & C., pedindo 60 dias de prorogação de prazo.—Deferido.

Menezes & Macedo, pedindo para extrair patentes do imposto de consumo.—Informe a 2.ª secção.

Manuel Carneiro Leal, pedindo para abandonar a caixa marca M C L n 10.—Ao sr. presidente dos leilões para os devidos fins.

Franco Ferreira & C., pedindo baixa no termo que assignaram em 6 do corrente.—Volte á 1.ª secção para declarar se o documento apresentado tem relação com o termo assignado pelos requerentes.

Celestino de Menezes, consul de Portugal, sobre entrega de um pequeno volume.—Preste parecer o sr. chefe da 1.ª secção.

M. F. Pimentel, pedindo certidão do dia em que entrou sua petição pedindo para extrair patentes do imposto de consumo.—Certifique-se não havendo inconveniente.

Gomes de Mattos & Irmãos & C., pedindo restituição. — Informe a 2.ª secção.

Just Basto & C., pedindo exame prévio para a caixa marca J B E C n. 21.—Informe a 1.ª secção.

Dr. Julio Pires Ferreira, pedindo entrega de um caixote contendo chapéos para senhora, vindo do Rio de Janeiro no paquete «Itacolomy».—Informe a 1.ª secção.

José Berlhanido & C., pedindo para extrair patentes do imposto de consumo.—Informe a 2.ª secção.

Loureiro Barbosa & C., pedindo entrega de 500 saccos com arroz e 1.000 ditos com milho.—Entregue-se.

Carneiro de Souza & C., sobre classificação de mercadoria.—Em vista da informação não ha que deferir tanto mais quanto em caso de ser impugnada a classificação os peticionarios têm direito de recurso á instancia superior.

Alves de Britto & C., pedindo para rectificar o manifesto do paquete «Correntes» entrado a 11 do corrente mez.—Informe a 1.ª secção.

Santa casa de misericordia do Recife, pedindo para examinar a mercadoria constante do despacho junto. — Informada pela 1.ª secção e verificada pelo sr. Silverio Jorge, diga a 2.ª secção.

Idem, idem, idem.

A. Ommundsen, pedindo classificação para e amostra do papel junto.—Justifique-se o pedido.

Syndicato A. de Goyanna, pedindo exame prévio.—Come pede assistindo o sr. Simões.

A. Chagas, pedindo para assignar termo por falta de conhecimento.—Lavre-se termo com o prazo de 60 dias.

J. Agostinho Bezerra, pedindo exame prévio.—Como pede, assistindo o sr. Simões.

Manuel Carneiro Leal, pedindo restituição.—Informe a 2.ª secção.

Manuel Colaço Dias, pedindo para examinar a mercadoria constante do despacho junto. — Informada pela 1.ª secção e verificado pelo sr. Simões, diga a 2.ª secção.

Dr. José Rufino Bezerra Cavalcante, pedindo para encaminhar ao sr. ministro da fazenda a relação de material junta.—Informe a 2.ª secção.

Gonçalves Pereira & C., pedinde transferencia nas patentes juntas.—Informe o sr. Sá Pereira.

Ernesto Brotheroord Junior, pedindo certidão.—Certifique-se não havendo inconveniente.

Alves de Britto & C., pedindo entrega de tres fardos marca A B.—Informe a 1.ª secção.

Idem, pedindo entrega de um fardinho contendo tecido. — Informe a 1.ª secção.

Othon & Meades, pedindo entrega de quatro fardos marca O & M.—Entregue-se.

Silveira & C., pedindo entrega de dois fardos marca S & C.—Entregue se.

Olintho Jardim, pedindo entrega de cinco fardos marca 105.—Entregue se.

Andrade Lopes & C., pedindo entrega de cinco fardos com tecido marca A L & C.—Entregue-se.

M. M. da Nova pedindo para rectificar o manifesto do paquete «Guarany» entrado a 12 do corrente mez.—Rectifique-se.

Pereira Carneiro & C., communicando a saida do paquete «S. Luiz».—Dê se conhecimento á 1.ª secção e guarda moria.

Syndicato de Nazareth, pedindo para examinar a mercadoria constante do despacho junto. — Informada pela 1.ª secção e verificada pelo sr. J. de Miranda, diga a 2.ª secção.

Companhia de Fiação e Tecidos, pedindo classificação. — Justifique o pedido.

Alberto Salles, pedindo rectificação do manifesto.—Rectifique-se.

Azevedo & C., pedindo entrega de 50 encapados com fumo e duas caixas com vinho.—Entregue-se depois de rectificado o manifesto.

Miranda Souza & C., pedindo pagamento da importancia de 77$ 00.—Processada pela 2.ª secção, remetta-se á delegacia fiscal.

Idem, pedindo pagamento da importancia de 2:039$100.—Idem.

Broestelmann & C., pedindo para reembarcar com destino ao Rio de Janeiro uma caixa marca E P P P em cima—Rio de Janeiro em baixo. — Informe a 1.ª secção.

Great W. of Brasil, pedindo para examinar a mercadoria constante do despacho junto.

— Descarregaram e foram recolhidos aos armazens 347 volumes. Sairam dos armazens 336. Descarregaram para o trapiche Conceição 263. Sairam em transito pelo trapiche Conceição 1018.

Terminaram suas descargas para a Alfandega os vapores francez «Chili» e o nacional «Acre».

×

O dr. José dos Anjos remetteu ao dr. juiz municipal da 3.ª vara criminal as diligencias policiaes procedidas contra o individuo de nome Avelino José dos Santos, autor dos ferimentos de natureza grave praticados no conductor da ferro via de Olinda, Henrique Felix de Vasconcellos, no dia 13 do corrente, no trem que parte da estação do Carmo ás 8 1/2 horas da noite, entre as de Espinheiro e João de Barros.

O criminoso foi preso em flagrante e passou á disposição desse magistrado.

O dr. Ulysses Costa, chefe de policia, teve sciencia da remessa.

NA PREFEITURA

Durante o expediente do dr. Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, vimos hontem no seu gabinete de trabalho os srs.: drs. Braz F. H. de Souza, Motta Silveira e Virgilio B. Caneca, coroneis Francisco Carlos da Silva Fragoso, Miguel de Abreu Macêdo, Velloso de Albuquerque Lins, Arsenio L. de Pontes, Francisco Damião Cavalcante Pessôa, José Vicente da Silva Junior, Isidoro Ivo Mascarenhas, majores Manuel Nivardo Ferreira Gomes, João Augusto de Souza Leão, Leoncio Quintino de Castro Leão e Manuel Thomaz de Souza, dr. Euclides Quinteiro, engenheiro Henrique Swenson, capitães Americo Campos, Laurlano Rodrigues, Carolino Dias da Silva, major José d'Avila Bittencourt e capitão Alexandre Piemont de Hollanda Cavalcante.

— O dr. prefeito da capital, por conveniencia do serviço, mandou baixar hontem uma portaria, removendo os fiscaes do municipio do seguinte modo:

Para a freguesia do Recife o fiscal Gustavo E. da Cunha Galvão e os guardas José Januario Vital e Geroncio Augusto Silva.

Para a freguesia de Santo Antonio, o fiscal Joaquim Luiz Rabello e os guardas Ermino Evangelista da Silva Fraga e João Xavier de Mello.

Para o 1.º districto da freguesia de S. José, o fiscal em commissão Antonio José da Costa Rego e os guardas Tertulino Pires de Assis e Innocencio João da Motta.

Para o 2.º districto da freguesia de S. José, o fiscal em commissão Antonio Machado Rios Paiva e os guardas Antonio Lourenço de Freitas Amaral e José Antonio de Castro Nunes.

Para o 1.º districto da freguesia da Bôa Vista, o fiscal em commissão Ignacio de Barros Wanderley e os guardas José de Assis Garcia e Oswaldo Lins Cavalcante Pessôa.

Para o 2.º districto da freguesia da Bôa Vista, o fiscal Jeronymo Pires de Assis e os guardas José Ascendino de Interamnense Costa e Bellarmino Corrêa da Silva.

Para o 1.º districto da freguesia da Graça, o fiscal Olympio Jeronymo Rabello e os guardas João Baptista Rodrigues de Almeida e Pedro José Mendes.

Para o 2.º districto da freguesia da Graça, o fiscal Luiz Barbosa de Araujo e o guarda Raphael Corrêa de Albuquerque.

Para o 1.º districto da freguesia de Afogados, o fiscal Christovão das Mercês Gonçalves Guerra e os guardas José Ezequiel de Albuquerque e Francisco Felix Valois.

Para o 2.º districto da freguesia de Afogados, o fiscal Antonio Pereira Lagos e os guardas João Thomaz Cavalcante Pessôa e Paulo Constancio Pereira Simões.

Para o 3.º districto da freguesia de Afogados, o fiscal em commissão Manuel Borges Leal e os guardas José Lins Cavalcante Pessôa e Joaquim Euthimio de Mendonça Poggy.

Para o districto da Torre, o fiscal Honorio Francisco Gonçalves da Luz e os guardas Arthur Orlando de Castro Carvalho e Antonio Moraes da Costa.

Para a freguesia do Poço, o fiscal Orestes Teixeira de Miranda e os guardas José Candido de Miranda Leitão e Ernesto Horacio Silva.

Para a freguesia da Varzea, o fiscal Jovelino dos Santos Selva e o guarda João Henriques de Oliveira Barros.

— Na secção competente desta folha continúa a ser publicado o edital desta prefeitura que chama os contribuintes municipaes a pagarem os impostos de limpesa, biqueira, porta aberta, revisão e outros, até o fim do corrente mez.

Findo o prazo acima, serão todos recebidos com a multa da lei, sem excepção de classe.

— No proximo dia 20 do mez andante abrir-se-á o pagamento do juro de apolices municipaes, bem como o do resgate das que foram sorteadas neste semestre.

— Na secção competente desta folha vae publicado um edital da fazenda municipal, annunciando a venda de predios para a liquidação de debitos dos mesmos com o municipio.

— Pelo sr. Luiz de Souza Sá, fiscal em commissão no 2.º districto da freguesia da Bôa Vista, foram multados antehontem e hontem, em 36$000 cada um, os srs. Carlos Nigro e Eduardo & C., por infracção ao art. 3.º, cap. 6.º da lei n. 4, e o sr. Pedro Limoge em 24$000, por infracção ao art. 1.º da lei n 418.

Aos cofres da prefeitura foram recolhidas as referidas multas pelo mesmo funccionario.

— Pelo sr. Joaquim Rabello, fiscal da freguesia de Santo Antonio, foi recolhido hontem aos cofres municipaes o producto das multas que foram impostas aos srs. Lucrecio Maranhão e Silva Ramos, por infracção ao art. 10 das disposições geraes da lei orçamentaria n. 499.

— No matadouro da Cabanga foram abatidos nos dias 15 e 16 do corrente mez 160 bois para o consumo publico, pertencentes a diversos marchantes.

O rendimento importou em 1:058$400.

×

Vida social

No dia 14 do andante, reuniu-se a *União beneficente dos professores* em sessão ordinaria sob a presidencia do sr. Clodoaldo Aristheu da Rocha Pereira, servindo de secretario o sr. Floriano Baptista de Oliveira.

O expediente constou de um officio da consocia d. Anna Augusta Guilhermina da Conceição, autorizando a sociedade a entregar ao seu irmão o sr Antonio Alexandrino Alves a quantia de 1:000$000 de seu peculio e o excedente a sua sobrinha a sra. d. Francisca Enedina Alves de Araujo.

Lidas e approvadas as actas de 7 de maio e 4 de junho, passou o thesoureiro, sr. Lins de Carvalho, a prestar suas contas.

Para constituir a commissão de contas o sr. presidente nomeou os srs. José Xavier da Cunha Alvarenga, Alberto Pradines e Euthymio Vianna.

Submettidos o balancete e as contas do sr. thesoureiro á referida commissão esta, verificando a exactidão da mesma, lavrou parecer que, posto a votos, foi approvado.

Do balancete do sr. thesoureiro verifica-se que o capital social subiu a 30:677$800.

Foi proposto e aceito para socio effectivo o sr. Arthur Ramos.

Tendo o sr. Alvarenga tomado posse do cargo de orador, o sr. Pradines, em nome da directoria cumprimentou-o.

Agradecendo o sr. Alvarenga disse que envidaria todos os esforços para bem cumprir o seu dever.

Pelo sr. presidente foi nomeada uma commissão para visitar a consocia d. Anna A. Guilhermina da Conceição, que se acha gravemente doente.

Pelo sr. Lins de Carvalho foi mandado inserir na acta um voto de pezar pelo fallecimento do irmão da consocia d. Colombiez.

Não havendo mais nada a tratar o sr. presidente encerrou á sessão as 2 horas da tarde.

— A *Federação operaria christan* transferiu suas sessões para a 1.ª e 3.ª quintas-feiras de cada mez, as quaes funccionarão as horas do costume.

— Em sessão extraordinaria reune-se amanhan á estrada de João de Barros n. 29 o *Instituto litterario Affonso Olindense*.

— Sob a presidencia do dr. Octavio de Freitas, secretariado pelos drs. Bandeira Filho e Alfredo Machado, reuniu-se no dia 16 a *Sociedade de medicina*, com a presença de mais os seguintes consocios: drs. Joaquim Loureiro, Arnobio Marques, Gouveia de Barros, Oscar Coutinho, Sabino Pinho, Ladislau Cavalcante, Pedro Calixto, Francisco Clementino, Henrique Livino, Paulo de Aguiar, Thomé Dias e pharmaceutico Marques Ferreira.

Lida e approvada a acta da sessão anterior o 2.º secretario deu conta do expediente que constou de um convite da Liga maritima brasileira, o qual se mandou agradecer.

O dr. Joaquim Loureiro, pela ordem, referiu-se a um caso de exame Medico-legal ultimamente feito por elle e drs. Raul Azedo e Frederico Curio, fazendo varias considerações a respeito e declarando que na proxima sessão, de combinação com o dr. Raul Azedo, vae apresentar uma indicação a respeito deste mesmo exame.

Entrando-se na ordem do dia usaram da palavra os drs. Sabino Pinho para ler o seu trabalho *Methodos therapeuticos* e Alfredo Machado, *Obturações dentarias*.

Este ultimo trabalho a pedido do autor foi enviado á commissão de Odontologia para emittir parecer, ficando o dr. Sabino Pinho com a palavra para proseguir na leitura do seu trabalho.

Foi marcada uma nova reunião para o dia primeiro de agosto.

×

Alma religiosa

Amanhan reabrir-se á ao culto divino a egreja do Espirito Santo, templo que acaba de passar por extraordinarias reformas.

A's 11 e 1/2 do dia d. Luiz lançará sua bençam á referida egreja e ao meio dia será celebrada no altar da padroeira u'a missa solenne, assistindo a do solio o sr. bispo que fará um sermão analogo ao acto.

Tambem á noite haverá, á grande orchestra, uma ladainha em acção de graças pela conclusão dos melhoramentos.

×

NOTICIAS MILITARES

Em telegramma de 15 deste mez o exm. sr. marechal ministro da guerra, communica haver fixado os seguintes valores para o arraçoamento da guarnição do 2.º districto durante o semestre corrente:

Etapa 1$396; extraordinarios $759; forrajem, 1$959; e forragem, $267.

** Assumiu ante-hontem o commando do 9.º batalhão de infantaria, em guarnição no Ceará, o tenente coronel Francisco Benevolo, substituindo o major João Emygdio Ramalho, que foi hontem elogiado em ordem do dia do quartel general.

** Hoje ás 11 horas do dia deverá apresentar-se na sala das audiencias devidamente escoltado, o cabo de esquadra Maximiano José do Nascimento, afim de ser interrogado no processo que lhe foi instaurado.

SERVIÇO DA GUARNIÇÃO

Para hoje:

Superior do dia, capitão Agrippino Nazareth, do 14.

Dia ao quartel general o amanuense Almeida Bello.

Guarnecerá a cidade o 40.º batalhão. Uniforme n. 8.

Regimento policial

Teve alta da Enfermaria do hospital Pedro II o cabo de esquadra do corpo de cavallaria Francisco Jorge de Lima.

** Procedente de São José do Egypto apresentou-se hontem ao sr. coronel commandante do regimento o sr. alferes do 3.º batalhão Julio Gregorio de Almeida, o qual ficou recolhido daquelle destacamento sendo-lhe concedidos 3 dias de dispensa do serviço.

** Passou-se á disposição do exm. sr. dr. chefe de policia o soldado do corpo de cavallaria Thomé Alves Ferreira para servir de cocheiro no carro para conducção de loucos e indigentes, sendo designados os cavallos ns. 7, 35 e 70 para aquelle serviço.

** A banda de musica do 2.º batalhão tocará amanhã de 6 horas da tarde ás 10 da noite na sede da sociedade União dos Foguistas, para o que foi contratada por uma commissão da mesma sociedade.

** Por excesso de licença foi mandado considerar ausente o soldado do corpo de cavallaria Francisco da Cunha Castello Branco.

** Seguiram em diligencia para o municipio do Cabo onde permanecerão até ulterior deliberação os soldados do 2.º batalhão José Rodrigues de Oliveira e do 3.º Avelino Francisco Bezerra; tambem escoltando um preso para o municipio de Goyanna seguiram em diligencia os soldados do 2.º batalhão Benedicto Francisco do Nascimento e Antonio Alexandre Correia.

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia o sr. major do 1.º batalhão Alfredo Duarte.

Estado maior no 1.º batalhão o sr. tenente Thomé de Hollanda; no quartel do 2.º e do 3.º o sr. tenente Antonio Pinangel e no corpo de cavallaria o sr. capitão José de Lemos.

Dia á secretaria do regimento o amanuense Eduardo Cardoso.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade e o official para guarda de palacio.

Uniforme n. 3.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a graciosa senhorita Olga, filha do coronel Affonso Marinho e irman do nosso companheiro Gastão Marinho;

o sr. João Machado Botelho Sobrinho, carteiro da repartição dos correios;

a pequena Althahy, filha do sr. capitão Bento José de Almeida, commerciante de nossa praça.

×

ARTES E DIVERSÕES

Companhia lyrica

Publicamos aqui, a receita bruta adquirida durante a temporada recente no *Santa Isabel* pela companhia lyrica Rotoli & Billoro nas 31 recitas que deu:

1.ª recita—*Aida*	4:498$000
2.ª—*Manon*	2:771$000
3.ª—*Rigolleto*	1:801$000
4.ª—*Matinée Aida*	624$000
5.ª—*2.ª Manon*	1:312$000
6.ª—*Trovador*	3:867$000
7.ª—*Guarany*	5:013$000
8.ª—*Lucia*	2:991$000
9.ª—*Bohemia*	3:461$000
10.ª—*Guarany*	2:676$000
11.ª—*Palhaços e Cavallaria*	3:133$000
12.ª—*Favorita*	701$000
13.ª—*Ballo Mascheras*	2:760$000
14.ª—*Tosca*	3:603$000
15.ª—*Matinée Guarany*	1:0[illegible]2$500
16.ª—*2.ª Bohême*	47[illegible]$000
17.ª—*2.ª Trovador*	447$000
18.ª—*Gioconda*	3:349$000
19.ª—*Fausto*	3:335$000
20.ª—*B. Malvina*	2:3[illegible]0$000
21.ª—*Carmen*	3:235$000
22.ª—*Matinée Palhaços*	1:181$000
23.ª—*Traviata*	1:099$000
24.ª—*B. Theatro*	1:597$500
25.ª—*Huguenottes*	1:804$0[illegible]0
26.ª—*B. Oscar*	2:250$000
27.ª—*Zazá*	2:722$000
28.ª—*Matinée Gioconda*	825$000
29.ª—*B. Vasquez*	2:199$000
30.ª—*Wenther*	2:373$000
31.ª—*Barbeiro*	1:808$000
	71:330$000

Apesar desse brilhante resultado a empresa nada mais conseguiu apurar, depois de pago o total das despesas, do que uns 7 a 8 contos.

— Para o concerto symphonico que vae realizar em a noite de hoje no salão do *Clube internacional*, com audição de composições proprias em homenagem ao exm. sr. d. Luiz de Britto, bispo de Olinda, teve a gentileza de enviar-nos dois convites o maestro sr. Elpidio Pereira.

Prestarão seu concurso ao concerto as pianistas Thereza e Lizá Diniz, Maria Amelia Marques, o barytono Amorim Rabello, violinista Santino Pinto e outros professores.

Faz parte do programma o poema *A missão de Jesus*.

Os bilhetes para essa festa serão encontrados na joalheria Krause e hoje, á noite, no *Clube internacional*.

Agradecemos os convites que nos enviou o sr. Elpidio Pereira.

E' este o programma do concerto a realizar-se no *Clube Internacional*:

1.ª PARTE

1.º— Preludio — Symphonico—*Grande orchestra*.

2.º— Santa — Cavatina— *Pequena orchestra*.

3.º—O Salutaris—Barytono e instrumentos de arco.

4.º—A missão de Jesus—Poema symphonico—*Grande orchestra*.

2.ª PARTE

1.º—A la Vierge—Prece—*Grande orchestra*.

2.º—A Canção do Soldado—*Instrumentos de arco e piano*.

3.º—Minha terra—Serenata—*Barytono e orchestra*.

4.º—Meditação—*Instrumentos de arco, piano e harmonium*.

5.º—Polaca—*Grande orchestra*.

No *intermezzo* serão executados certos trechos conhecidos para violino e piano.

Haverá trens especiaes depois do concerto, para Linha Principal, voltando pelo Arraial.

—Para o espectaculo que realiza amanhan a *Arcadia Pinheiro Chagas* recebemos um convite remettido pela sua directoria.

×

Loteria Federal

N.º 170—120.ª—EXTRAIDA EM 17 DE JULHO DE 1908

13685	15:000$000	23183	1:000$000
30005	2:000$000	12031	500$000
2962	1:000$000	12260	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1551	4091	7586	11422	29307
2078	7195	10700	27132	29608

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3533	17347	19343	28203	36696
10084	18332	20410	29586	37917
15813	18349	26453	30573	38071
16866	18977	26602	34682	39156

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 15 de julho de 1908:

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 35$600, proveniente do fornecimento de objectos de expediente ao presidio de Fernando de Noronha. — Nesta data autorizo o pagamento.

Silva Braga & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 70$200, proveniente do fornecimento de artigos para a pharmacia do presidio de Fernando de Noronha. — Deferido com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

Waldemar Guimarães, pedindo pagamento da quantia de 36$170, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento do Espinheiro, durante os mezes de janeiro a abril deste anno — Deferido, com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

Eduardo de Lima Castro, pedindo pagamento do aluguel do predio onde funccionavam os tribunaes do jury e correccional. — Pague se.

Bacharel Affonso de Albuquerque Silva, promotor publico de S. Bento, pedindo tres mezes de licença. — Como requer.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 15 de julho de 1908:

Gomes & C.ª, pedindo para embarcar bolachas para o presidio de Fernando de Noronha. — Sim, limitando se ao que constar na relação.

J. Pereira e Barbosa, pedindo para embarcar generos para o presidio de Fernando de Noronha. — Sim, limitando-se ao que requer.

Marcellino Fonte & C.ª, pedindo para embarcar generos para Fernando de Noronha. — Concedo a licença para o embarque dos generos constantes da relação.

J. Abrantes pedindo para embarcar mercadorias para o presidio de Fernando de Noronha. — Sim, limitando-se ao que constar da relação.

J. Abrantes, pedindo para embarcar mercadorias para o presidio de Fernando de Noronha. — Sim, limitando se ao que constar da relação.

O mesmo, no mesmo sentido.—Sim, limitando-se ao que requer.

O mesmo, no mesmo sentido.—Sim, limitando-se ao que requer.

O mesmo, no mesmo sentido.—Sim, limitando-se ao que requer

O mesmo, no mesmo sentido.—Sim.

O mesmo, no mesmo sentido.—Sim limitando-se ao que constar da relação.

José Flôr da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena que lhe foi imposta.—Informe o sr. director do presidio de Fernando de Noronha.

Augusto Jungman, ajudante do administrador da casa de detenção, pedindo providencia no sentido de ser pago da differença de seus vencimentos a que tem direito.—Informe o thesouro.

Anna Francisca Thereza de Jesus, mulher do sentenciado, José Joaquim Valença, pedindo passagem para Fernando de Noronha, afim de ir reunir se a seu marido.—Sim.

Santa Casa de Misericordia pedindo pagamento do aluguel do predio occupado pela escola normal, relativo ao mez de junho ultimo.—Informe o thesouro.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 15 de julho de 1908:

José Bom Ramos de Oliveira, Francisco Martins Correia de Barros, Hermillo Lins Chaves, João de Figueiredo Antunes, Amaro Ferreira Nunes da Silva e Florentino Cavalcanti de Albuquerque. — Informe a contadoria.

Antonio Paulo Botelho. — Informe o contencioso.

Aurora Tertulina de Souza, João Rodrigues de Almeida e Medeiros Irmãos & C.ª.—Informe a recebedoria.

Conego Idalino Fernandes de Souza.—Ao sr. thesoureiro para os devidos fins

João de Paiva Cavalcante. — Ao porteiro para entregar ao interessado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 17 de julho de 1908:

Rodrigues Santos & C.ª. — Informe a 1.ª secção

Antonio Maria Miranda Seve. — A' 1.ª secção.

Miguel Isabella & C.ª.—Junte se a petição anterior.

Juvenal Pupe. — Restitua-se a quantia de 9$150

Azevedo & C.ª. — Restitua-se a quantia de 41$750.

Loureiro Barbosa & C.ª. — Restitua se a quantia de 13$540.

Santos Araujo & C.ª.—Restitua-se a quantia de 6$850

Fonseca Irmãos & C.ª — Restitua se a quantia de 17$190.

Rosa da Conceição Dourado. — Informe a 1.ª secção

Ricardo Luiz da Cunha.—Junte o conhecimento do imposto predial relativo ao ultimo semestre.

Pedro Braga e Ludgero Correia. — Sim, ficando certidão.

Paulino Menezes.—Informe a 3.ª secção.

Joanna Baptista Bezerra do Amaral. — Informe a 1.ª secção

Eugenio Pires — Certifique se

Nathan & C.ª. — O recurso a que os peticionarios se referem não obteve provimento de s. exc. o sr. governador do Estado, satisfaça portanto a exigencia do despacho anterior.

Santos da Figueira & C.ª. — Restitua-se a quantia de 12$100.

Rodrigues Machado & C.ª.—Restitua-se a quantia de 6$230.

Anna S. Siqueira Ferreira.—Certifique-se.

João Fernandes de Carvalho. — Aguarde opportunidade.

Joaquina Lins do Rego Barros. — Averbe se.

Juvencio Ferreira de Souza.—Com officio ao thesouro

João Rodrigues de Almeida, Aurora Tertuliana de Souza e Medeiros Irmão & C.ª.—Informe a 1.ª secção.

Antonio Marques de Oliveira, Hermenegilda Francisca de Sant'Anna, Sanhudo dos Santos, João Maria da Silva Barretto e Albino Gonçalves de Azevedo.—A' 1.ª secção.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 16 de julho de 1908:

Thomaz José de Gusmão, agente de leilões desta praça e Miranda Souza & C.ª.—Ao sr. dr. secretario geral.

João Baptista Wanderley. — Indeferido, em vista das informações.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 16 de julho de 1908:

Manuel da Silva Ramos, Antonio Laurindo de Souza, Francisco Xavier & Santos, e bacharel João Agostinho Carneiro Bezerra Cavalcante.—Informe o thesouro.

Dr. Antonio da Silva Ferreira.—Revalide o sello.

Alexandre Americo de Caldas Padilha.—Ao thesouro para os devidos fins.

Marcolino Carneiro da Silva, cabo de esquadra do 1.º corpo de policia.—A' secretaria da justiça.

REPARTIÇÃO DE ESGOTOS DO RECIFE

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 16 de julho de 1908:

Carlos de Moraes Gomes Ferreira, proprietario do predio n. 75 á rua Duque de Caxias, pedindo baixa da contribuição relativa a um apparelho no mesmo predio.—Indeferido.

— Despachos do dia 17:

Manuel Moreira de Souza, replicando do despacho exarado na petição em que o supplicante pedio baixa da contribuição relativa ao apparelho da casa n. 24 á rua D. Maria Cezar. — Indeferido, de acôrdo com as informações.

Alfredo Fragoso, pedindo pagamento da importancia de 2:38[illegible]$350, pelo fornecimento de materiaes á repartição de esgotos durante o mez de junho ultimo. — Attendido, com officio nesta data para o dr. secretario geral.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção. N. 153. Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 17 de julho de 1908.

Exm. sr. dr. Annibal Freire da Fonseca mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos.

N. 16.—A' minha ordem, João Candido Ferreira da Rocha, como absolvido appellado no municipio de Limoeiro e Antonio Simão da Costa, como criminoso no municipio de Panellas. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Joaquim Mariano da Silva e Julio Joaquim, como gatunos. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Amaro das Salinas. Amaro Valentim, como gatuno e Antonio José da Silva, como desordeiro. A' ordem do sub delegado do 1.º districto de S. José, Alfredo Gomes da Costa Lima, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José Joaquim Ferreira da Paixão, como gatuno. A ordem do subdelegado do districto do Espinheiro, a louca Paula de Jesus, que fica em observação para os devidos fins. A' ordem do subdelegado do districto da Bôa-Vista, Abilio José, como vagabundo.

— Communicou-me, por officio, o delegado do municipio de S. Lourenço da Matta, que no dia 9 do corrente, em terras do engenho Poçinho, o individuo João Fidelix ou José Manuel Filho, assassinou a punhaladas em sua propria residencia ao popular Antonio José de Sant'Anna.

Contra o offensor que se acha foragido procede a mesma autoridade na forma da lei.

— Participou-me, por officio, o delegado do municipio de Canhotinho, que no dia 12 do corrente, ás 2 horas da tarde, no logar Paquevira, na occasião em que o soldado do regimento policial Cicero Americo Galvão examinava uma pistola aconteceu esta detonar, indo o projectil alcançar o menor Vicente de tal, que falleceu instantaneamente.

Das diligencias procedidas chegou aquella autoridade á conclusão de ter sido o facto casual.

— Scientificou-me, por officio, o dr. delegado do municipio de Correntes, que no dia 8 do corrente no logar Coringa, o individuo Antonio de Moura, armado de faca de ponta e foice, feriu ao de nome Martinho de tal.

Contra o offensôr, que se evadiu, procede a referida autoridade de acôrdo com a lei.

A mesma autoridade scientificou-me haver no dia 8 do citado mez effectuado no logar Lagôa do Ouro e recolhido á cadeia local o individuo José da Costa Calado, vulgo «Baiê», pronunciado em crime de furto naquelle municipio.

— Por officio communicou-me o delegado do municipio de Nazareth, que no dia 20 do mez proximo findo, em terras do engenho Maltez, foi encontrado morto o individuo José Joaquim de Albuquerque.

A respeito iniciou aquella autoridade as necessarias diligencias.

— Participou-me, por officio, o sub delegado do districto de Bello Jardim do municipio do Brejo, que no dia 12 do fluente, ás 2 horas da tarde na rua do Tambor, os individuos José Caetano Rodrigues e conhecido por «José Preto», e Manuel Fortunato travaram luta entre si, da qual resultou sair o primeiro ferido a punhaladas.

Contra Manuel Fortunato que foi preso em flagrante delicto procede a referida autoridade de conformidade com a lei.

— Communicou-me, por officio, o delegado do municipio de Pedra, que no dia 6 do corrente, se apresentaram voluntariamente á prisão, naquella delegacia José Diniz de Almeida e Ivo Diniz de Almeida que se acham pronunciados naquelle municipio, nas penas do art. 294 do codigo penal.

— O delegado do municipio de Barreiros em companhia do dr. promotor publico respectivo visitou, no dia 3 do fluente a cadeia daquella localidade, encontrando nove detentos, sendo dois appellados 3 pronunciados, tres protestados e um processado, que nenhuma reclamação fizeram.

— O delegado do municipio de Caruarú capturou, no dia 14 do corrente e fez recolher á cadeia respectiva, os individuos Manuel Thomaz da Silva e José Thomaz da Silva, por se acharem pronunciados naquelle municipio, nas penas do art. 294, § 2.º do codigo penal.

— O delegado do municipio de Bom Conselho remetteu, a esta repartição, com officio de 1[illegible] do corrente 14 facas de ponta, 7 punhaes, 1 revolver e 1 pistola, armas apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— O dr. delegado do 1.º districto da capital remetteu, no dia 7 do corrente, ao dr. 1.º promotor publico respectivo, as diligencias policiaes procedidas contra José Alfredo Quental, o qual foi denunciado perante o dr. juiz municipal da 1.ª circumscripção criminal por crime de tentativa de morte.

A mesma autoridade tambem remetteu, ante hontem, ao dr. juiz municipal da 1.ª circumscripção criminal as diligencias policiaes procedidas sobre o incendio occorrido á rua Tobias Barretto n 33 e sobre o arrombamento de que é indigitado autor o individuo Eduardo Hortencio da Rosa, vulgo «Eduardo Cotó», occorrido, á rua Quinze de Novembro.

— O cidadão Francisco Ignacio de Moura Filho assumiu, no dia 6 do fluente o exercicio do cargo de subdelegado do districto de S. Vicente do municipio de Timbaúba e no dia immediato assumiu o exercicio do cargo de delegado do municipio de Quipapá o alferes do regimento policial Antonio Quintino de Lemos.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia

Ulysses Gerson Alves da Costa.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 20 de junho de 1908

Officio:

N. 365—Ao dr. director do Thesouro Providenciae no sentido de ser restituida ao sr. Alberto Rodrigues de Oliveira, contratante que foi das obras das pontes do Aterro, da rua Bella e do Açougue, em Rio Formoso, a quantia de 1:091$190, correspondente ás deducções feitas nos respectivos certificados de pagamento, para reforço da caução de seu contrato, visto ter cessado a sua responsabilidade, com a entrega definitiva das referidas obras, conforme declarou a Directoria das Obras Publicas, em officio sob n 658, de 19 do corrente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 23 de junho de 1908.

Officio:

N. 372—Ao dr. secretario geral do Estado. Nos termos da informação constante do officio sob n. 659, de 20 do corrente, da Directoria das Obras Publicas, autorizo-vos a mandar pagar aos srs. Fielden Brothers, emprezarios da illuminação publica desta cidade, a quantia de...... 1:991$529, a que têm direito, pelo serviço de canalização de gaz no predio da rua da Aurora, destinado ao Senado estadual, como se verifica da conta junta, devendo correr a despeza pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 25 de junho de 1908.

Officios:

N. 374—Ao dr. secretario geral do Estado. —Nos termos da informação constante do officio sob n. 665, de 22 do corrente, da Directoria geral das Obras Publicas, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. João Chrysostomo Leitão Rangel, a quantia de 2:307$970, sendo 833$190 proveniente dos serviços de reparos executados na ponte pequena de Cagafogo e 588$660 dos da ponte de ferro de Iguarassú e 886$170 dos do pontilhão de Tabatinga, na estrada de Goyanna, devendo correr a despeza pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria vigente.

— N. 375—Ao mesmo.—De acôrdo com a informação da Directoria geral das Obras Publicas, constante do officio sob n. 664, de 22 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. João Gualberto do Nascimento, a quantia de 575$253, a que tem direito, pelos serviços de reparos executados na casa que serve de deposito aos materiaes pertencentes ao 3.º districto, em Jaboatão, conforme se verifica da conta junta, devendo correr a despeza pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, em 25 de junho de 1908

Officio:

N. 376—Ao dr. director engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas. —Em resposta ao vosso officio sob n. 662, de 20 do corrente, autorizo-vos a mandar executar, por administração, os reparos de que necessita o predio n. 42, da rua do Bom Jesus, em que funcciona a Recebedoria do Estado, de acôrdo com o orçamento que acompanhou o vosso citado officio, e que devolvo devidamente approvado, na importancia de 1.308$463.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 27 de junho de 1908.

Officios:

N. 377—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 767, de 25 do corrente, da Directoria geral das Obras Publicas, autorizo vos a mandar pagar ao sr. José da Cunha Lustosa, a quantia de 58:539$188, a que tem direito, conforme se verifica dos certificados juntos, pelos trabalhos executados, nos mezes de abril e maio ultimos, no edificio do Gymnasio Pernambucano, sendo o primeiro certificado na importancia de 25:515$366 e o segundo na de 33:023$822, devendo daquella quantia ser deduzida a de 5:853$918, dos 10 por cento para caução de garantia do respectivo contrato.

A despesa com esse pagamento deverá correr pelo credito supplementar á verba do art 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria vigente.

— N 378—Ao mesmo.—De acôrdo com a informação da Directoria geral das Obras Publicas, constante do officio sob n. 652, de 23 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. João José da Costa, a quantia de 3:149$141, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços executados no predio da rua da Aurora, destinado ao Senado estadual, durante o mez de março ultimo, devendo effectuar-se a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria vigente.

— N 379—Ao mesmo.—Nos termos da informação constante do officio n. 671 de 23 do corrente, da Directoria geral das Obras Publicas, autorizo vos a mandar pagar ao sr. Henrique Swenson, a quantia de 12:083$743, a que tem direito, pelos serviços de construcção dos muros, casas de balança, gradil e portões dos fornos de incineração do Pombal, conforme se verifica da conta junta, devendo, porém, ser deduzida daquella quantia a de 12:000$000, que foi entregue ao respectivo empreiteiro, por conta dos mencionados serviços, como se evidencia do officio sob n. 248, de 1.º de abril ultimo, do exm. sr. dr. governador do Estado ao dr. secretario geral.

A despesa com esse pagamento deverá correr pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria vigente

— N. 380—Ao mesmo.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 670, de 23 do corrente, da Directoria geral das Obras Publicas, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Joaquim Cavalcante, a quantia de 3:226$313, a que tem direito, pelos serviços de reparos da ponte do Brumatinho, em Cazangá, como se verifica da conta junta, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 27 de junho de 1908

Officio:

N. 381—Ao dr. director engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas. —Em resposta ao vosso officio sob n. 681, de 26 do corrente, autorizo-vos a mandar executar pelo sr. João José da Costa, empreiteiro das obras do Senado, o escudo de armas do Estado, pela quantia de 400$000, de acôrdo com a informação constante do mesmo officio.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 30 de junho de 1908

Portaria:

O governador do Estado resolve nomear o dr. Genaro Lins de Barros Guimarães, para fazer parte da commissão que tem de representar este Estado na Exposição Nacional, a realizar-se brevemente na Capital Federal.

Officios:

N. 382—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 675, de 25 do corrente, da Directoria geral das Obras Publicas, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. João José da Costa, a quantia de...... 2:297$223, a que tem direito, pelos serviços executados, durante o mez de abril ultimo, no predio da rua da Aurora, destinado ao Senado estadual, conforme se verifica da folha de medição, devendo effectuar-se a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria vigente.

— N. 383—Ao dr. Genaro Lins de Barros Guimarães.—Communico-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, que, nesta data, vos nomeei para fazer parte da commissão permanente que tem de representar este Estado na Exposição Nacional, a realisar-se brevemente na Capital Federal.

Certo de que prestareis esse serviço ao Estado, antecipo-vos os meus agradecimentos.

— N. 384—Ao sr. dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires, m. d. presidente da Exposição Nacional.—Tenho a satisfação de communicar a v. s. que, nesta data, nomeei mais o dr. Genaro Lins de Barros Guimarães, para representar este Estado na futura Exposição Nacional, a realizar-se nessa capital.

Aproveito a opportunidade para reiterar a v. s. os meus protestos de alta estima e subido apreço.

— N. 385—Ao exm. sr. dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, m. d. ministro da Industria, Viação e Obras Publicas.—Tenho a honra de communicar a v. exc. que nomeei mais o dr. Genaro Lins de Barros Guimarães, para representar este Estado na futura Exposição Nacional, a realizar-se nessa capital.

Aproveitando a opportunidade, reitero a v. exc. os meus protestos de subido apreço e consideração.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 3 de junho de 1908

Officios:

Ao sr. presidente da Parahyba.—Remetto-vos a inclusa relação das mercadorias vindas por terra, desse Estado, durante o mez de maio ultimo, acompanhadas de conhecimentos dos impostos a que estavam sujeitas ahi, e rogo-vos digneis providenciar no sentido de ser verificada a authenticidade dos mesmos conhecimentos, para o fim de serem ditas mercadorias isentas do imposto de exportação.

— Idem ao governador do Rio Grande do Norte.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 8 de junho de 1908

Actos:

O governador do Estado, tendo em vista a informação do dr. director do thesouro, constante do officio n. 783, de 4 do corrente, resolve abrir um credito supplementar na importancia de........ 2:88[illegible]$000, á verba do art. 1.º § 2.º n. 100, do orçamento em vigor, para occorrer ao pagamento das despesas com a publicação e impressão do expediente da secretaria da fazenda até a liquidação do exercicio de 1907—1908.

— O governador do Estado, tendo em vista a informação do dr. director do thesouro, constante do officio n. 780, de 3 do corrente, resolve abrir um credito extraordinario na importancia de........ 5:574$930, para a despesa proveniente de operações, relativas ao emprestimo externo, conforme a conta junta, por cópia, da «Caisse Generale de Reports e de Deports», de 11 de abril ultimo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 10 de junho de 1908

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com as informações prestadas pelo dr. director do thesouro, constantes do officio n. 784, de 5 do corrente, mandae entregar ao engenheiro José Carlos Torres Cotrim, a quantia de 600$000 que arbitrei como gratificação ao serviço de fiscalização que prestou na usina Frei Caneca, devendo correr a respectiva despesa por conta do deposito feito pelo arrendatario da mesma usina e destinado ao alludido serviço.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 11 de junho de 1908

Officio:

Ao sr. dr. secretario geral.—Recommendo mandeis entregar ao fiel do thesoureiro da municipalidade do Recife, capitão Oscar Vianna, por conta do credito extraordinario aberto em 28 de agosto do anno passado, a quantia de 10:000$000, como auxilio prestado pelo Estado para o serviço de limpesa publica, durante o mez de maio ultimo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 12 de junho de 1908

Actos:

O governador do Estado usando da attribuição que lhe é conferida pelo art. 1.º n. I das disposições geraes da lei orçamentaria vigente, e tendo em vista a informação prestada pelo dr. director do thesouro, constante do officio n. 793, de 9 do corrente, resolve abrir um credito supplementar de 5:500$000, á verba do n. 99 § 2.º art. 1.º do orçamento vigente, conforme o processado junto.

— O governador do Estado, usando da attribuição que lhe é conferida pelo n. 1 art. 1.º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente, e tendo em vista a informação prestada pelo dr director do thesouro, em seu officio n. 802, de 11 do corrente, resolve abrir um credito supplementar de 7:9[illegible]$560, á verba do n. 130 do art. 1.º § 2.º do orçamento em vigor, para occorrer ao pagamento de pensões a jubilados até o encerramento do actual exercicio.

— O governador do Estado usando da attribuição que lhe é conferida pelo n. 1 art. I das disposições geraes da lei orçamentaria vigente, e tendo em vista a informação prestada pelo dr. director do thesouro em seu officio n. 802, de 11 do corrente, resolve abrir um credito supplementar de 10:[illegible]93$970, á verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 107, do orçamento em vigor, para occorrer ao pagamento de vencimentos e porcentagens devidas aos empregados no juizo dos feitos da fazenda até o encerramento do actual exercicio.

TRIBUNAES

Superior Tribunal

SESSAO ORDINARIA EM 10 DE JULHO DE 1908

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

Julgamentos

Recurso crime

De Jaboatão:

Recorrente, o juizo; recorrido, Elias Eleuterio da Silva.

Relator, o sr. desembargador Macedo Lima.—Negou se provimento unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante, Genoveva de Amorim Pereira da Silva; aggravado, o juizo.

Relator, o sr. desembargador Freitas Henriques.—Negou-se provimento contra o voto do sr. desembargador Altino de Araujo.

Appellação civel

Do Recife:

Appellante, o dr. Joaquim José Coimbra; appellados, Mendes Lima & C.

Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo.

Revisores, os srs. desembargadores Macedo Lima e Góes Cavalcante.—

Passagens

Do sr. desembargador Góes Cavalcante ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellação crime

De Correntes:

Appellante, o juizo; appellado, Manuel Bezerra dos Santos.

Do sr. desembargador José Uchôa ao sr. desembargador Freitas Henriques:

Appellação crime

De Bonito:

Appellante, o juizo; appellado, Francisco Antonio de Oliveira, vulgo *Chicuto*.

Appellação crime

De Jaboatão:

Appellante, o juizo; appellado, José Vicente do Nascimento.

Distribuições

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Recurso crime

De Jaboatão:

Recorrente, o juizo; recorrido, Carlos Pereira da Silva.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva.

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, o juizo; appellado, Evergisto Candido de Aguiar.

Ao sr. desembargador Macêdo Lima:

Appellação crime

De Caruarú:

Appellante, o juizo; appellados, Luiz Pereira de Mello e outro.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Appellação crime

De Limoeiro:

Appellante, Manuel Romão do Nascimento, vulgo *Manuel Aragão*; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Appellação crime

De Quipapá, comarca de Palmares:

Appellantes, o juizo e João Henrique de Lima; appellados, Vicente Ferreira de Lima e o promotor publico.

Ao sr. desembargador José Uchôa:

Appellação crime

De Bezerros:

Appellante, Luciano João Francisco dos Santos; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Freitas Henriques:

Appellação crime

Do Recife:

Appellantes, Joaquim Alves dos Santos e outro; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante:

Recurso crime

De S. José do Egypto:

Recorrente, o juizo; recorrido, Manuel Lôla da Silva.

Ao sr. desembargador Macedo Lima:

Recurso crime

De Bezerros:

Recorrente, o juizo; recorrido, José Rufino Bezerra.

Ao sr. desembargador Freitas Henriques:

Recurso crime

De Bezerros:

Recorrente, o juizo; recorrido, José Rufino Figueiredo de Lima, vulgo *José Caçoada*.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Recurso crime

De Jaboatão:

Recorrente, o juizo; recorrido, Amaro Felix dos Santos.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Appellação crime

De Gloria de Goytá:

Appellante, o juizo; appellado, José Alexandre de Mello, vulgo *Zuza Carrapicho*.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante, o dr. Bernardo José da Camara; aggravado, B. de Senna Pontual.

Encerrou-se a sessão ás 3 horas e 30 minutos da tarde.

SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE JULHO DE 1908

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

Julgamentos

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente, José Francisco dos Santos.—Concedeu-se ordem unanimemente.

Habeas-corpus

De Timbaúba:

Paciente, José Dias Correia.—Concedeu-se a ordem unanimemente.

Appellação civel

Do Recife:

Appellante, o dr. Joaquim José Coimbra; appellados, Mendes Lima & C.

Relator, o sr. desembargador Altino e Araujo

Revisores, os srs. desembargadores Macedo Lima e Góes Cavalcante—Negou-se provimento contra os votos dos srs. desembargadores Freitas Henriques, Tavares da Silva e Argemiro Galvão.

Appellação crime

De Goyanna:

Appellante, o juizo; appellado, Cosme Francisco dos Santos.

Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcante.

Revisores, os srs. desembargadores Tavares da Silva e Vieira de Mello.—Deu-se provimento contra o voto do sr. desembargador Tavares da Silva.

Appellação crime

De Garanhuns:

Appellante, o promotor publico; appellado, João Mauricio da Costa.

Relator, o sr. desembargador José Uchôa

Revisores, os srs. desembargadores Freitas Henriques e Altino de Araujo.—Deu-se provimento contra os votos dos srs. desembargadores relator e Tavares da Silva.

Passagens

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Appellação crime

De Goyanna:

Appellante, o juizo; appellado, Manuel Christino da Paixão, vulgo *Manuel Baé*.

Do sr. desembargador Góes Cavalcante ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellação crime

De Pão d'Alho:

Appellante, José Victorino da Silva; appellada, a justiça.

Appellação crime

Da Escada:

Appellante, o juizo; appellado, João Ignacio da Cunha.

Do sr. desembargador José Uchôa ao sr. desembargador Freitas Henriques:

Appellação crime

De Palmares:

Appellante, o juizo; appellado, Manuel Honorio dos Santos.

Appellação crime

De Bonito:

Appellante, o juizo; appellado, José Vicente dos Santos.

Appellação crime

De Goyanna:

Appellante, o juizo; appellados, Antonio Cosme da Penha e outros.

Do sr. desembargador Freitas Henriques ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Appellação civel

De Quipapá:

Appellante, Manuel Ferreira de Mello; appellado, Miguel Francisco da Silva, vulgo *Caçoada*.

Appellação crime

De Ingazeira:

Appellante, Cassiano de Souza Nogueira; appellada, a justiça.

Distribuições

Ao sr. desembargador José Uchôa.

Appellação civel

De Timbaúba:

Appellantes, d. Joaquina Barbosa Pereira de Andrade; appellados, Manuel Ferreira da Silva outrora Manuel Ferra de Oliveira e sua mulher.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Recurso crime

Do Recife:

Recorrente, o juizo; recorrido, Alfredo Martiniano dos Santos.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello.

Aggravo de petição

De Gloria de Goytá:

Aggravantes, Joaquim da Silva Pereira e sua mulher; aggravados, Antonio Eustaquio de Albuquerque Pinto e sua mulher.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellação crime

De Gloria de Goytá:

Appellantes, o promotor publico e Antonio de Mello Oliveira; appellados, os mesmos.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante:

Appellação crime

De Nazareth:

Appellante, o juizo; appellado, Maria José da Conceição.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Appellação civil

Do Recife:

Appellante, a fazenda do Estado; appellado, o espolio de Bernardino da Costa e Sá

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Publicações a Pedido

GRAVATA'

Fosse eu capitalista como o sr. J. Didier e esta resposta teria as merecidas proporções: mas sem poder gastar com largas discussões vou dar-lhe um ligeiro troco nos pontos essenciaes das trapalhices do artigo de s. s.

Leviano e de mãos instinctos, eu?

Fôra verdade e s. s. não andaria tão pampeiro e risonho, a contar lorotas em publico e mentiras no confissionario da freguesia. (Ha um velho rifão que manda temer os carolas que além de enganarem o mundo, querem tambem illudir a Deus).

S. s. me chama eleito de convenio: eis uma injuria que deve voltar intacta. Didier é eleito do mesmo convenio e disto podem informar os intermediarios politicos do desembargador Sigismundo.

Da mesma massa é o coronel Lemos a quem aliás s. s. já pagou com um respeitavel couce. Se alguem se póde ufanar de legitimamente eleito foi o sr. Deocleciano Barros, não obstante o dinheiro e a força official de Didier que hoje affirma nada dever ao eleitorado.

Quanto a ter eu trabalhado a favor de Onofre, podem attestar o subdelegado de então, Manuel Rodrigues, Manuel Soares de Mello e o actual suodelegado da Russinha: motivos politicos e isto me impelliram.

Sobre a aggressão que soffri de Onofre, o facto é por demais sabido e se as testemunhas o torceram é por simples instincto de conservação tão vivo nas terras dos mandões de aldeia.

No que se refere á tal historia do cemiterio, é simples patranha do Rocambole de Gravatá. O cemiterio do Cotunguba sempre viveu em completo abandono por não querer o prefeito cumprir a lei que manda nomear um encarregado (pois se esse prefeito, como declara, faz das leis o papel de seu cigarro...) Isto posto a população se reuniu e fez designar um encarregado que perceberia 2$000 por cada enterramento, havendo apenas ensejo de dois enterramentos aliás de indigentes e assim sem remuneração. O vigario da freguesia, tendo sciencia de que a capella nem uma lampada possuia, fez cobrar emolumentos do sino para tal fim e isto apenas rendeu até aqui 1$800 que se acham em poder daquelle encarregado. Eis a que se reduz esta protervia!

A tal historia do abastecimento d'agua está implicitamente contada e o concelho votou a lei pedida e o prefeito pomadista... fumou-a. Ora, bolas!

Quanto a meu filho Fulgencio, foi apenas bandalho em não se prestar a instrumento de qualquer Didier.

Se ha leis que nem eu nem meus amigos do concelho votamos, são duas: não ficar, Gravatá declarado terreno de criação, e que passem ao municipio as terras cujo dominio e posse não sejam bem provados. Eis o nosso grande crime pelo qual nos julgue o povo de Gravatá!

Em relação á inconveniencias por mim proferidas na séde do concelho, o que eu disse e mantenho foi que a cadeira que eu occupava era tanto minha como de Didier e que s. s. occupava e bem que, com meu apoio s. s. não governaria o municipio a chicote como o fazia no seu cortume. Eis ahi!

Quanto a impostos se os devo é porque tendo s. s. caprichosamente alterado os de minha propriedade, eu tenho recorrido por petição disto, sem decisão até hoje.

No mais, se minhas costas correm o risco de surras e estocadas, devo dizer-lhe: «tu o dissesto», mas não as temo de frente. Em summa acima de mim e de Didier está o juizo de Deus que não falha e sempre chega.

Recife, 15 de julho de 1908.

Manuel Clementino Correia de Mello.

SUPER-ALE Esta cerveja por ser saborosa e inofensiva ao mais delicado estomago, em pouco tempo dominou o mercado do RIO DE JANEIRO.

ILEGÍVEL

MUTILADO

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO
A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 500 contos PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO,
A UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE:
2.ª loteria do plano 183
(ás 3 horas da tarde)
50:000$000 por 4$000

2.ª FEIRA:
29.ª loteria do plano 176
(ás 2 1/2 horas da tarde)
16:000$000 por 1$000

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

Em 25 de julho 100:000$000 por 2$000.
Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.
O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

ATÉ EM MÃOS DE CURANDEIROS

Havia bastantes mezes que soffria do estomago, dôres de cabeça, tonturas, vomitos e palpitações do coração; fiz tudo quanto humanamente possivel para curar-me, até estive em mãos de curandeiros; fiz dietas de verduras e de leite; tudo foi baldado, não achei cura para minha doença. Hoje considero-me feliz em poder dizer que estou bom, radicalmente curado, tendo tomado as **Pilulas Antidyspepticas** do **Dr. Oscar Heinzelmann.** Com verdadeira admiração, com devotamento á divulgação das propriedades curativas das **Pilulas Antidyspepticas** do **Dr. Oscar Heinzelmann,** faço esta declaração, que será a felicidade daquelles doentes que a lerem. *Em retribuição ao bem que me prestaram, assigno a.*

EDMUNDO RODRIGUES JUNQUEIRA,
Lojista.

CONVEM LÊR: As pessôas que soffrem de prisão de ventre, indigestões, palpitações, dôres no coração, mollesa, desanimo, fastio, tristeza, dôres de cabeça, nevralgias, enxaquecas, colicas, hemorrhoides, doenças graves do estomago, figado, rins, intestinos, escrophulas, côres pallidas; pessôas fracas, nervosas, sem vontade propria; irregularidade na menstruação, corrimento, flôres brancas, fastio e tantas outras molestias consequentes destas, serão radicalmente curadas e em pouco tempo, com as **Pilulas Antidyspepticas do dr. Oscar Heinzelmann.**

Observação util: As verdadeiras **Pilulas Antidyspepticas do dr. Oscar Heinzelmann** têm os vidros embrulhados em *Rotulos Encarnados*; sobre os *Rotulos* vae impressa a *Marca Registrada*, composta de *Tres Cobras Entrelaçadas* formando o monogramma — O. H.
Todas as **Pilulas Antidyspepticas do dr. Oscar Heinzelmann,** que não apresentarem estes signaes, devem ser recusadas como falsificadas.

Vendem-se em todas as pharmacias e drogarias

AGENTES EM PERNAMBUCO—**Silva Braga & C.**

AGENTES GERAES E UNICOS INTRODUCTORES:
Silva Gomes & C.—Rua S. Pedro, 24—Rio de Janeiro.

Agradecimento

Cussy Juvenal do Rego na impossibilidade de dirigir se pessoalmente a todos os parentes e amigos que tiveram a delicadeza de visitar a sua presada mulher Claudina Francisca Guimarães Rego por occasião da grave enfermidade que durante mezes prendeu ao leito, assim como a todos quantos se dignaram procurar saber de seu estado de saude por cartas, cartões e telegrammas vem por este meio tornar publico seu eterno agradecimento e immorredoura gratidão a essas pessôas. Outrosim, não pode deixar de hypothecar sua immensa gratidão aos illustres facultativos drs. Alfredo Costa, Arnobio Marques e Joaquim Loureiro que com tanta pericia e desvelo se houveram na melindrosa operação a que sua mulher teve de submetter-se.
Recife, 18 de julho de 1908.

Elixir de Nogueira do pharmaceutico SILVEIRA foi premiado na Exposição do Rio Grande do Sul 1901.

Aguas de S. Lourenço—Do *Diario Official* do Rio de Janeiro, em 13 de novembro p.p.: Sr. inspector da saude naval, ordem n. 2031.—Tendo em vista o que informastes relativamente aos resultados obtidos nos hospitaes de Marinha com a applicação das *Aguas de S. Lourenço*, declaro-vos para os fins convenientes que o seu uso póde ser adoptado nos referidos hospitaes.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.
A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bôca em perfeito estado de saúde.
Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

SUPER-ALE **A cerveja que dá saúde e vigor, por não conter acidos. Todos a devem beber de preferencia**

Magnesiana de S. Lourenço: (cura da obesidade) chamamos a attenção dos interessados, para uma carta que a Empresa das Aguas Mineraes de S. Lourenço publica hoje firmada por illustre medico do Rio de Janeiro

Elixir de Nogueira, depurativo do sangue sem rival; provando-se com attestados de illustres medicos que têm experimentado as suas curas reaes.

AGUA DE CAXAMBU

Preço de 1 caixa..............28$000
« 5 caixas para cima..27$000
Compram-se as caixas com garrafas vasias por 3$000.

Aguas de S. Lourenço—A sua limpidez, originada pela excellente captação, (unica feita na rocha viva) o seu excellente paladar que como agua de mesa lhe confere a primazia, se acha no commercio ao alcance de todos.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o sr. Braz da Cunha, á rua do Commercio n. 4.

Aguas de S. Lourenço — Dentre as estancias de Aguas Mineraes que existem no Estado de Minas, destacam-se as **Aguas de S. Lourenço** como um verdadeiro prodigio e ninguem o póde contestar, tal o grande numero de beneficiados que têm feito uso das aguas, como os milhares de attestados justificam.

NÃO HA!!!

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o Elixir Sanativo.
Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se promptamente sem o menor accidente desagradavel.
E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel o sempre á vista.
Vende se em todas as pharmacias e drogarias.

Hemorrhoidas curam-se em 6 á 14 dias. O UNGUENTO PAZO cura prurido, hemorrhoidas simples sangrantas ou prolapso não importa ha quanto existem. Paris Medicine., St. Louis. Mo., U. S. A.

FURTO DE CAVALLO

Furtaram na noite de 13 para 14 deste mez, de minha propriedade, um cavallo alasão fouveiro, com a frente aberta, os quatro pés brancos, clina e cauda brancas, com o focinho quebrado de cortadeira, andador de baixo, e bom meeiro, com altura de mais ou menos seis palmos, abarracado e gordo, tem um pequeno ferro na perna direita.
Peço ás autoridades de todo o Estado, empregarem os meios legaes para apprensão do mesmo. E tambem a qualquer pessôa que tenha roteiro certo, poderá dirigir-se ou escrever-me para esta cidade que será bem gratificado.
Garanhuns, 14 de julho de 1908
Francisco Branco.

Vemos diariamente pomposos reclames apregoando Aguas Mineraes, além do que nenhuma se mostrou ainda tão superior como as de **S. Lourenço** (as **Fonte de maior grandeza do Paiz**) é bom se saber que o uso das aguas fortemente gaseificadas, produz a dilatação do estomago (a S. Lourenço é engarrafada com o gaz propriamente natural).

SUPER-ALE **Esta especial cerveja é encontrada em todas as casas de primeira ordem.**

TOSSE E BRONCHITE CATHARRAL

usem o
XAROPE
BENSO-PHENICO
FORMULA DO
Dr. Nunes Coimbra
Ficando radicalmente curados em poucos dias

Vende-se na drogaria e pharmacia CONCEIÇÃO de Alpheu Raposo e principaes pharmacias.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61
Só é verdadeiro o que tiver no rotulo a marca registada de fabrica.

A NOVA MEDICINA

DO
Visconde de Souza Soares

Eis como se expressa o distincto pharmaceutico da cidade de Cajazeiros (Parahyba). Sr. Hygino Gonçalves Sobreira Rolim, elogiando os **Especificos da Nova Medicina do Visconde de Souza Soares** e relatando mais uma importante cura realizada pelos mesmos medicamentos:
« Sr. Visconde de Souza Soares.—Pelotas.—Cumpre-me communicar a v. exc. que os vossos **Especificos da Nova Medicina** continuam a merecer a confiança do publico desta cidade de modo que constantemente estou a fazer pedidos para o Recife, afim de satisfazer ás necessidades do povo.
« Entre muitas curas que tenho obtido com os **Especificos da Nova Medicina do Visconde de Souza Soares**, sobresae a de uma senhora que soffria de um PROLAPSO UTERINO antigo e, cançada de usar outros muitos remedios, curei-a em poucos dias, gastando apenas metade dos dois vidros de Especificos indicados no vosso livrinho. « O Novo Medico ».—*Hygino Gonçalves Sobreira Rolim ».*
(Firma reconhecida)
O **Novo Medico** do Visconde de Souza Soares é um livrinho de 176 paginas que se envia **gratuitamente** e franco de porte a quem o requisitar ao deposito geral do Estabelecimento Industrial-Pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (E. do Rio Grande do Sul).
A' venda em todas as pharmacias e drogarias.
DEPOSITARIOS NO RECIFE:—Guimarães Braga & C.ª, M. J. Campos, Silva Braga & C.ª, F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

AVISOS

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado, estabelecido á rua Duque de Caxias n. 89, com estabelecimento de fazendas, declara que nada tem de commum, commercial ou particularmente, com uns senhores que fezem correr semanalmente um club de roupa, allegando ser eu o responsavel por tal club; previno, pois, aos respectivos socios, afim de não continuar eu a ser frequentemente incommodado pelos incautos e prejudicados.
Recife, 17 de julho de 1908.
João da Castro Amorim.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que nesta data comprou ao sr. Antonio Monteiro Sobrinho, a armação da casa, sita á rua do dr. Rosa e Silva n. 23, (antiga imperatriz), livre e desembaraçada de qualquer onus; e quem se julgar prejudicado é favor apresentar-se dentro do prazo de tres dias a contar desta data.
Recife, 18—7—908.
M. Octavio C. de Mesquita

Esther Esnaty

Recem-chegada da Europa, onde foi educada, lecciona musica e piano pelo methodo do Real Conservatorio de Lisbôa, de Rey Colaço e Marcos Garin, de quem foi discipula, portuguez, francez, desenho e pintura, bordados modernos a mão e á machina *Singer*, pyrogravura (desenho sobre madeira) e calligraphia allemã, moderno typo de letra usado por todas as senhoras do *high life* da Europa.
Dirigir se á casa Paiva rua Nova n. 13, ou rua das Pernambucanas n. 46 A.

Protesto

O abaixo assignado sabendo que a exma. sra d. Caliope Duarte de Azevedo, pretende vender, á companhia do melhoramento do porto, as pedreiras do Suape, vem prevenir a dita companhia que não faça negocio sem o annuencia do abaixo assignado, que protesta fazer valer os seus direitos caso não seja ouvido.
Jasmim, 14 de julho de 1908.
Manuel de Siqueira Alves da Silva.

Declaração

Wilson Sons & C.ª Limited avisam ao commercio desta praça e especialmente aos seus freguezes, que nesta data deixou de ser cobrador de sua casa commercial, o sr. João Hermillo Alves de Albuquerque, a quem pedem nenhum pagamento seja mais effectuado de sua conta.
Recife, 16 de julho de 1908.

Companhia do Beberibe

Convidam-se aos senhores accionistas desta Companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio da mesma á rua 15 de novembro n. 51, para tomarem conta da gestão dos negocios sociaes durante o anno, e para os demais fins determinados nos estatutos.
Recife, 15 de julho de 1908.
Ceciliano Mamede,
Director presidente.
Antonio Borges Leal Castello Branco.
Director secretario.

Aviso

Tendo o vapor allemão «Macedonia» entrado em 11 do corrente, terminado sua descarga para a Alfandega, avisamos aos senhores recebedores de carga, que só aceitamos reclamações no prazo de 3 dias a contar desta data.
Recife, 18 de julho de 1908.
Bobstelmann & C.
Agentes.

Caixa Economica

ESTADO DE PERNAMBUCO

Participo ao sr. gerente da caixa economica que se extraviou a cadernete sobre o n 57326 pertencente a minha filha Lucina.
Victoria, 6 de julho de 1908.
Antonio de Louvor Soares.

Aviso

VAPOR FRANCEZ CORRIENTES

Tendo este vapor entrado em 11 do corrente, terminado sua descarga para a alfandega, avisamos aos srs. recebedores de carga que só aceitamos reclamações no prazo de 3 dias a contar desta data.
Recife, 15 de julho de 908.
Os agentes,
José Baltar & C.

Ao commercio

Os abaixo assignados scientificam ao corpo do commercio e ao respeitavel publico, que têm dissolvido a sociedade que nesta praça gira sob a rasão social de Manuel Simões & C., na parte referente a retirada do socio Glycerio Gurgel do Amaral de dita sociedade, pago e satisfeito de seu capital e lucros, correndo a liquidação de dita sociedade e as gestões do mesmo negocio, por conta exclusiva e mediata responsabilidade dos socios Manuel Euzebio Simões e Joaquim da Costa Pereira Dantas, desde 1.º de janeiro deste ultimo.
Recife, 16 de julho de 1908.
Manuel Euzebio Simões.
Joaquim da Costa Pereira Dantas.
Glycerio Gurgel do Amaral.

Companhia Indemnisadora

DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas desta companhia a virem receber em sua séde, á rua do Commercio n. 42, o dividendo de 15$000 por acção equivalente a 10 % ao anno, relativo ao 1.º semestre findo em 30 de junho de 1908.
Recife, 11 de julho de 1908.
Os directores
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Companhia Fiação de Tecidos de Pernambuco

Dividendo n. 47

São convidados os srs. accionistas a virem receber no escriptorio da Companhia á rua Marquez de Olinda n. 20 o dividendo n. 47 relativo ao 1.º semestre de 1908 na razão de 12 % ao anno ou.... 12$000 por acção.
Recife, 4 de julho de 1908.
O director secretario,
José João de Amorim.

Societé Cotonniere Belge Brésilienne

(QUARTA CHAMADO)

De acôrdo com o art. 8 dos respectivos estatutos, são convidados os srs. accionistas da Societé Cotonniére Belge Bresilienne a realizarem até o dia 15 de agosto proximo, no London & River Plate Bank, Limited, 20 % relativos a quarta entrada sobre suas acções.
Recife, 2 de julho de 1908.
p. p. *João de Vasconcellos.*

Quasi degollado!

SOFFRIMENTOS HORROROSOS

O sr. Eduardo da Silva Paula, estabelecido com uma importante casa de joias em Pelotas, soffria horrivelmente de escrophulas e rheumatismo durante 10 annos, a ponto de parecer um degollado.
A conselho de amigos recorreu como ultimo recurso ao grande depurativo do sangue *Elixir de Nogueira*, do pharmaceutico chimico Silveira, achando-se completamente restabelecido e prompto a mostrar as cicatrizes a quem duvidar.
(Firma reconhecida).
Vende se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

Banco do Brasil

Convidam-se os srs. accionistas deste Banco a virem receber o 4.º dividendo correspondente ao 1.º semestre do corrente anno, na razão de 8$000 por acção.
O pagamento terá logar todos os dias uteis, no escriptorio de Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Recife, 14 de julho de 1908.

Assucar refinado

Especial....................	8$500
Primeira....................	7$500
Segunda....................	6$500

Todas as qualidades em rama preços vista, a qualidade na refinaria Cruzeiro Caes do Capibaribe n. 54 a 58.

Cooperativa dos Funccionarios Publicos de Pernambuco, em 11 de julho de 1908.

De ordem da directoria e em cumprimento ao preceito legal, convido os socios dr. Samuel Ramos de Farias, Arthur Antero de Medeiros Furtado, d. Ignez Lyra Wanderley, João Paulo Nunes de Mello e Alfredo Rabello Cintra a satisfazerem o disposto nos arts. 35 e 37 dos Estatutos.
O 1.º secretario
João C. Fonseca de Medeiros

ANNUNCIOS

PESQUEIRA

Declaro que nesta data liquidei integralmente os negocios que tinha com a firma Francisco Xavier e Santos, dessa praça, continuando com o mesmo ramo de negocio nesta cidade, onde poderão procurar-me todos os meus freguezes, sendo dora em diante meu correspondente o dr. João Agostinho C. Bezerra Cavalcante, com escriptorio á rua do Commercio n, 44.
Pesqueira, 10 de julho de 1908.
Manuel Cordeiro de Carvalho.

EXTERNATO

Julia Campos e Anna Campos, tituladas pela Escola Normal, tendo de abrir em começo de abril, um externato em sua residencia, á rua Riachuelo n. 11, põem os seus serviços ao dispôr dos srs. paes de familia.
Ensinarão, além do curso primario, portuguez, francez, inglez, geographia, arithmetica, historia, pintura, piano, flores e trabalhos diversos.
Propõem-se tambem a leccionar em casas particulares.
Recife, 1º de março de 1908.

Hemorrhoidas

As hemorrhoidas seccas e sangrantes curam-se sem precisar de operações com a Pomada e o Anti-Hemorrhoidal H. Rouquayrol.

BOTICA FRANCEZA

CATARRHOS, LARYNGITES, BRONCHITES, ASTMA
GRAGEIAS do Doutor *Anticatarrhaes* DUHOURCAU.
Tonicas-Reconstituintes
Conc.es para o BRASIL: E. DELOUCHE, Paris
VENDEM-SE EM TODAS PHARMACIAS

Vinho superior do Rio Grande do Sul

Typo Collares, o melhor que vem ao mercado, receberam nova remessa.
NEVES PEDROSA & C.ª
RUA DA PENHA N. 33
Telephone n. 538.

Machina a vapor de Triplice Expansão

Vende-se uma possante machina a vapor em condições excepcionaes, em perfeito estado, de força de 160 cavallos vapor, tendo a mesma servido em o extincto rebocador ESPERTO muito conhecido nesta praça.
A machina é de triplice expansão, trabalhando com a pressão de 150 libras. guarnecida de bombas de ar. de circulação, de alimentação e de exgotar o porão, e com as seguintes dimensões:
cylindro de alta pressão.. 9"
dito de media pressão..... 15"
dito de baixa pressão..... 24"
curso do pistão............. 20"
Vende-se tambem uma machina compound para rebocador ou lancha, de menor tamanho, nunca usada, e em perfeito estado, com as seguintes dimensões:
cylindro de alta pressão. 6"
dito de baixa pressão....... 12"
curso do pistão............. 7"
força de cavallos .... 30"
Vendem-se igualmente outras pequenas machinas a vapor proprias para officinas ou usos semelhantes, além de bombas a vapor etc. etc.
A' vista na Fundição de Santa Rita e trata-se com Wilson Sons & C.ª Limited Recife.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado « O **Vitello Hereford,** chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **1$000** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.
Rua João do Rego. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 364

AO Centro de Estivas

rua Marcilio Dias ns. 5 e 7 tambem com entrada pela rua da Penha, vendas em grosso e a varejo e os afamados cigarros "Brigue" fabricados com os melhores fumos caprichosamente escolhidos para Alberto Pereira & C.ª
Modicidade em preços e sinceridade nos tratos.
Não confundir, é nos fundos da egreja do Livramento

PURGANTE LE ROY

Evacuantes e Depurativos do sangue, da Lympha, modificadores das secreções glandulares, estimulantes dos orgãos preguiçosos.

OS MEDICAMENTOS LE ROY regularizam a maior parte das funcções e estão indicados no tratamento da maioria das doenças. Uma feliz inspiração levou o cirurgião **LE ROY** a dosar os seus remedios de uma maneira que permitte o seu uso por todos os temperamentos e proporcionando a sua acção segundo a idade e as forças de cada individuo.

LE ROY estabeleceu quatro graus ou numeros do seu Purgante: Sendo o nº 1 o mais fraco e o nº 4 o mais forte en principios activos de evacuação e derivação.

Ensino Secundario

O BACHAREL
Renato C. de Oliveira Mendonça,
Lente do Lyceu e da Escola Normal Pinto Junior

lecciona particularmente curso de madureza e preparatorios parcellados
RESIDENCIA — RUA VELHA N. 87 1.º ANDAR

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827
E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.
Não conter ingrediente algum prejudicial.
Cuidado com substituto; não aceiteis senão o genuino, B. A.
Preparado ûnicamente por
B. A. FAHNESTOCK CO.
Pittsburgh, Pa. E. U. de A.

Evaristo da Costa Gadêlha participa aos seus amigos e freguezes que se mudou para a rua das Laranjeiras n. 15 onde continua e concertar relogios de todas as qualidades, machinas de costuras de numerar, electrizar e outros mecanismos de pequena construcção; objectos de ouro ou prata, armas de fôgo etc.
Letras vassadas em metal, para marcas etc.
Preços modicos e pontualidade.
Recife, 9 de julho de 1908.
Evaristo da Costa Gadêlho.

MAIS UMA VICTORIA

Parahyba, 4 de fevereiro de 1908.
Illm. sr. pharmaceutico José Francisco de Moura.
Participo-lhe que findei hoje a ultima garrafa do ELIXIR DE CARNAUBA E SUCUPIRA COMPOSTO, e do resultado me é agradavel dar-lhe os meus parabens e igualmente mil agradecimentos, pela feliz lembrança que teve na preparação de tão prodigioso medicamento, e pelo que me acho completamente restabelecido do rheumatismo, tendo usado de quatro garrafinhas.
Em testemunho de verdade é que lhe dirijo a presente, autorisando-a a fazer destas linhas o uso que lhe convier.
Sem outro motivo subscrevo me.
De vmcê. attencioso admirador e criado.
EMILIANO RODRIGUES PEREIRA.
Negociante, estabelecimento em frente ao mercado publico nesta cidade.
Reconheço a firma supra, por ter della perfeito conhecimento do que dou fé.
Parahyba, 2 de julho de 1884.
O tabellião publico interino,—MAXIMIANO A. M. DA FRANCA.

Ao publico

Os abaixo assignados, proprietarios da bem conhecida e acreditada pharmacia denominada (Minerva), sita á rua Vidal de Negreiros (antigo pateo do Terço) n. 12, participam aos seus amigos e antigos freguezes, assim como á distincta classe medica e aos senhores artistas, que reabriram a mesma pharmacia, a qual, havendo passado por uma grande reforma, se acha provida de um completo sortimento de productos chimicos; especialidades estrangeiras e nacionaes, oleo, tintas, pinceis, vernis e esmalte de toda qualidade.
Os proprietarios declaram que despacham qualquer prescripção medica com todo o cuidado, asseio e modicidade nos preços; pois se acham encarregados deste serviço o pharmaceutico Heronides dos Santos Selva e praticos de reconhecida aptidão.
Para melhor servir aos seus freguezes declaram ainda que podem ser procurados á rua Augusta n. 244, a qualquer hora da noite, no intuito de despachar qualquer receita.
Telephone n. 475.
Santos Selva & Filhos.

PERFUMARIA
SOCIÉTÉ HYGIÉNIQUE
55, Rue de Rivoli, Paris
DOUX AVEU (Perfumes)
HEUREUX PRÉSAGE
CARIOCA LAUROSA
PERFUMARIAS
au Lait de Violettes
Unico Concessionario: E. DELOUCHE
21, rue des Petites-Ecuries, PARIS

Casacas, Smokings

E CLAQUES
RODRIGUES—RUA DA IMPERATRIZ N. 5

Plantas do Recife com indice ao preço de um mil réis vende-se na Lythographia allemã, á rua do Bom Jesus n. 20.

Emulsão de Scott

de Oleo Puro de Figado de Bacalhau com Hypophosphitos de Cal e de Soda e Glycerina.

EM USO POR MAIS DE 35 ANNOS

NÃO CONTEM ALCOHOL, CREOSOTE, GUAIACOL NEM NENHUMA SUBSTANCIA IRRITANTE.—NÃO CAUSA NAUSEA.—NÃO DAMNA O ESTOMAGO.

É o alimento mais puro e mais concentrado que a sciencia conhece para nutrir e fortalecer as Crianças Delicadas, aos Debeis, aos Tuberculosos, aos Anciãos, aos Convalescentes de largas enfermidades e, em geral, a toda pessôa que está escassa de sangue, de carnes e de forças.

A UNICA EMULSÃO QUE RECEITAM TODOS OS MEDICOS DO MUNDO.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

Collegio americano Gilreath

96—RUA VISCONDE DE GOYANNA—96
Caixa 178—Telephone 282

Cursos—Jardim da infancia, primario e secundario.
Internato, semi-internato e externato.
Systema de educação puramente americano.

CORPO DOCENTE HABILITADO

O programma de ensino é organizado e executado de modo a assegurar aos alumnos ao mesmo tempo, o perfeito conhecimento das materias ensinadas, a disciplina mental e o desenvolvimento progressivo das faculdades intellectuaes.
Exige-se que os alumnos na aula de inglez falem essa lingua.
O collegio pode ser visitado qualquer dia excepto no domingo.
REABRE AS AULAS A 6 DE JULHO DO CORRENTE ANNO.

OBSERVAÇÃO

A administração do collegio resolveu adaptar o *curso secundario ao do Gymnasio Nacional* (madureza) *sem prejuizo do seu plano de estudos e methodo de ensino*, e estender o anno lectivo até 30 de novembro. O pavilhão destinado a exercicios physicos acaba de ser mais desenvolvido de modo a permittir um curso regular de gymnastica.
Para estatutos e mais informações, dirigir-se a
H. H. MUIRHEAD.—*Director interino.*

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. COSTA

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874
RUA REAL DA TORRE CHALET—51 (OUTR'ORA 27)—RECIFE—PERNAMBUCO
Telephone 627

A—COLLECÇÃO COMPLETA DE TINTAS ESPECIAES

1. Negra Familiar—extra n. 1 Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa vascolejar o frasco para usal-a:*—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!!
2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, seccativa e desinfectante; a tinta de toda confiança das Repartições publicas, dos Tabelliães e do Commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no Thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.
Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—é a **Santos Dumont**—incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».
3. Esperança Negra. 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—escrevem verde vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.
6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*
7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.
7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—(sem oleo) que seccam rapidamente.
2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.
24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.
34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim a China, —SEMPRE LIQUIDA no frasco.
35. Tintas seccativas—de oleo e vernis para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.
Tabella de retalho ao cambio acima de 12—No *Jornal do Recife* e no prospecto de Janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto
Recife, 1.º de Janeiro de 1907

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam assignatura *H. Costa*; variando porém na côr do papel e da rolha.
Aproveitamos a opportunidade para salientar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam d'ella, o que poderia prejudical-a; emquanto que, na *escripta*, tudo fica no *papel* sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha, muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico: concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.
Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.
Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.
Compram-se os frascos e boiões vasios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6, 1.º andar.

RUA REAL DA TORRE CHALET—51 (OUTR'ORA 27.
RECIFE

MERCEARIA E PADARIA

SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS — MARCA •SOMARAGARB• REG. — Rua do Lima n. 30—SANTO AMARO

O fabricante da sabrosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o clicrché acima, que o mesmo faz publicar para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

FARINHA DE PRIMEIRA

FABRICO DIARIO — BOM E BARATO

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
Telephone 338
Recife—Pernambuco

FICOU MARAVILHADO

CONTRA A PRISÃO DE VENTRE

Não ha, para bem dizer, remedio therapeutico que já tenha sido receitado para *prisão de ventre*. Porém, si bem que o numero de medicamentos empregados para combater este mal tão generalizado seja consideravel, raro é o caso em que tenham chegado a produzir o resultado desejado, sem que seja á custa de um grande numero de inconvenientes, alguns na sua applicação ao doente, outros que, produzindo effeito somente na occasião, são a causa de males maiores no organismo do que aquelle que se procura combater.
O Cinturão Electrico Herculex, que tenho a honra de offerecer ao publico, e mais particularmente ás innumeras pessôas que soffrem de prisão de ventre, exerce uma acção directa sobre as mucosas do estomago e intestinos, e sobre o succo gastrico; quanto aos primeiros, normaliza as suas funcções, e quanto ao succo gastrico, augmenta consideravelmente a sua tonicidade, acção essa que modifica por tal fórma a fibra muscular da vida vegetativa, que é quasi impossivel haver desarranjo gastro-intestinal que não ceda immediatamente á sua influencia.
O HERCULEX cura casos chronicos de prisão de ventre; mesmo quando tenham fracassado por completo as drogas, e, ainda mais, cura radicalmente.
Lêde a carta que se segue e convencer-vos-eis:

ARACAJU', 20 DE ABRIL DE 1906

Illm. sr. dr. Sanden.—**Accuso a recepção do prezadissimo favor de v. s. de 4 do corrente, e ao conteúdo passo a responder: Logo que recebi o Cinturão, tratei de, com as instrucções á vista, estudar o modo de desmontal-o, o que me poz ao par do uso do mesmo. Na primeira noite (13 de março) que o empreguei, procurei conhecer uma das placas trazeiras e a deanteira sobre uma das frontes, sentindo immediatamente uma multidão de alfinetadas, o que me deu a conhecer a existencia de um agente insensivel, porém, real, e que este mysterioso agente poderia produzir phenomenos salutares, sendo, portanto, muito prudente acompanhar estricticamente todas as prescripções recommendadas por v. s.: assim ficaram vencidas as difficuldades e as duvidas.**
Passo a dar parte dos phenomenos produzidos pelo apparelho, collocado elle á cintura, entrei para o leito e depois de uns vinte minutos mais ou menos, desenvolveu-se abundante expellição de gazes do ventre, e o zunido dos ouvidos foi miraculosamente diminuindo, a completo desapparecimento. Fiquei maravilhado com tão sorprendente acontecimento. Felizmente! O ventre conserva-se fresco e as dejecções são feitas regularmente.—De v. s. attencioso e menor criado.—Manoel Luiz de Azevedo.
Residencia: Rua Tobias Barretto n. 9. Aracajú—Estado de Sergipe.
O que o sr. Azevedo conseguiu, tambem podereis conseguil-o. Procurae-me e dir-vos-ei como; ou, se preferirdes pedi por escripto as obras do dr. Sanden SAUDE e VIGOR, as quaes nada vos custarão e ser-vos-ão enviadas gratuitamente pelo correio.
Cuidado com as imitações baratas. As imitações sempre são baratas. NOTA—Quando tiverdes de fazer acquisição de um apparelho electrico, escolhei sempre de preferencia o Herculex do dr. Sanden. Evitae as imitações baratas e sem valor algum. O barato sempre sae caro. Dirigi-vos sempre a

DR. P. T. SANDEN 9
Largo da Carioca n. 20, 1.º andar. — Rio de Janeiro
Informações gratis, das 9 da manhan ás 6 da tarde. Domingos: das 9 da manhan ás 2 da tarde.

MUTILADO

LEILÕES

Agente Gusmão

Escriptorio—rua Marquez de Olinda n. 33

Grande leilão em continuação da importante loja de louça, « O jarro de Sevres» á rua do Crespo n. 15, constando de grande sortimento de louças, vidros, candieiros, joias, chaminés, etc.

Sabbado 18 do corrente
A'S 11 HORAS

AGENTE VERNET

Escriptorio, rua Marquez de Olinda n. 53

Leilão de espolio
ULTIMO E DEFINITIVO
Terça-feira, 21 do corrente
AO MEIO DIA EM PONTO
Na agencia á rua Marquez de Olinda n. 53

O agente Vernet, autorisado por mandado do illustre sr. dr. juiz municipal da 3.ª vara e a requerimento do inventariante dos bens deixados por Antonio dos Santos Lopes, fará leilão de uma hipotheca no valor de 5.000$, contra Manuel Ferreira Dias, sobre uma grande casa terrea de pedra e cal, na praia do Janga da freguesia de Nossa Senhora do O' de Maranguape, em Olinda.

TERÇA-FEIRA, 21 DO CORRENTE
Ao meio dia em ponto
Na agencia á rua Marquez de Olinda n. 53.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Felix Pereira e Souza
7.º DIA

Francisco de Souza e Francisca Cansanção de Souza agradecem ás pessoas de sua amisade que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu estimado pae e sogro, **Felix Pereira e Souza**, e novamente ás convidam para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz da Bôa Vista, ás 8 horas da manhan de segunda-feira 20 do corrente, 7.º dia de seu fallecimento, confessando-se desde já agradecidos aos que se dignarem comparecer.

Haverá salva para cartões.

Francisco de Paula Correia de Araujo
1.º ANNIVERSARIO

Maria Amalia Correia de Araujo e seus filhos, Manuel Joaquim Correia de Araujo, sua mulher e filhos, Belmiro Correia de Araujo e sua mulher, convidam a seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar pelo repouso eterno de seu nunca esquecido esposo, pae, genro, cunhado e sogro **Francisco de Paula Correia de Araujo**, no dia 20 do corrente, ás 8 1/2 na matriz da Bôa Vista, ás 8 horas em Caxangá e 9 horas na matriz de S. Lourenço da Matta. Ficando deste já gratos por este acto de religião e caridade.

Henrique Hibernon de Oliveira
1.º ANNIVERSARIO

Henrique Augusto de Oliveira Rodrigues e sua familia convidam os seus parentes e amigos seus e do finado **Henrique Hibernon de Oliveira** para assistirem ás missas que pelo repouso de sua alma mandam rezar na matriz da Bôa Vista, ás 8 horas da manhan do dia 20 do corrente.

Antecipam os seus agradecimentos.

Manuel de Figueiredo Antunes
1.º ANNIVERSARIO

João Rodrigues de Souza e Hisbello de Andrade Lima (ausentes) Daniel de Freitas Lins, Adelmar Correia de Britto, Manuel Maciel Neves, Mario Maciel Neves, Henrique Gonçalves Fonte e Sebastião Salazar, amigos de **Manuel de Figueiredo Antunes**, convidam aos seus parentes e amigos e aos do finado para assistirem á missa que mandam celebrar no Convento de S. Francisco ás 7 1/2 horas da manhan do dia 21 do corrente mez.

Confessam-se summamente agradecidos aos que comparecerem.

Anna de Sá e Albuquerque
1.º ANNIVERSARIO

Fernando de Sá e Albuquerque, Ascencio de Sá Albuquerque (ausente), Americo de Sá Albuquerque Rita de Sá e Albuquerque, Thereza de Sá e Albuquerque e Maria de Sá e Albuquerque, convidam todos os parentes e amigos para assistirem á missa que mandam rezar, por alma de sua nunca esquecida, mãe e nora, **Anna de Sá e Albuquerque**, na egreja de S. Francisco no dia 20 do corrente, 1.º anniversario de seu fallecimento, ás 7 1/2 da manhan.

Antecipam sinceros agradecimentos a todas as pessoas que se dignarem comparecer.

Carlos Alberto Alves

Pereira Pinto & C., summamente pezarosos pelo infausto passamento de seu dedicado empregado e amigo **Carlos Alberto Alves**, convidam a todas as pessoas de suas relações e bem assim aos parentes e amigos do fallecido, a assistirem ás missas que por sua alma mandam celebrar segunda-feira, 20 do corrente pelas 8 horas da manhan na matriz da Bôa Vista, antepando desde já o seu reconhecimento a todos que comparecerem.

Manuel da Cunha Saldanha Filho
SETIMO DIA

Manuel da Cunha Saldanha, sua esposa, filhos e genro, (ausente), compungidos com a infausta e prematura morte na cidade de Manaus do seu inesquecido, filho, irmão e cunhado, **Manuel da Cunha Saldanha Filho**, convidam aos seus parentes e amigos e aos do fallecido para assistirem ás missas que em suffragio de sua alma, mandam celebrar no dia 21 do corrente ás 8 horas da manhan, setimo dia de seu fallecimento, na egreja, matriz de Santo Antonio.

Confessam-se desde já reconhecidos a todos que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade.

Carlos Alberto Alves

Antonio Bernardino Alves sua mulher e filha e José Paiva Ferreira Alves (ausentes) e Josephina Paiva Ferreira Alves e filhos convidam os amigos e parentes de **Carlos Alberto Alves** para assistir á missa que mandam resar pelo eterno repouso de seu filho, irmão, cunhado e tio, que se celebrará na matriz da Bôa Vista ás 8 horas da manhan de 20 do corrente, setimo dia de seu passamento, ficando desde já gratos por este acto de religião e caridade.

Dr. Adelino A. de Luna Freire Filho
SETIMO DIA

Pelo repouso eterno do inditoso dr. **Adelino Antonio de Luna Freire Filho**, fallecido no dia 15 do corrente mez, mandam o desembargador Adelino Antonio de Luna Freire, sua filha Angelica Elvira de Luna Freire, seu filho dr. Adolpho Frederico de Luna Freire, (ausente) e suas noras Candida Nava de Luna Freire, Quiteria Fiuza de Luna Freire e Adilia de Albuquerque Luna Freire, (ausentes), celebrar missas na manhan de 21 do corrente, na matriz da Bôa Vista do Recife e no convento de São Bento de Olinda; e rogam a seus parentes e amigos que se dignem comparecer a esse acto de religião, pelo qual desde já se confessam summamente agradecidos.

A familia de d. **Anna Alexandrina Cavalcante Paes Barretto** convida a todas as pessoas de sua amisade, para assistirem a missa que por sua alma será celebrada na matriz de Palmares, do dia 21 do corrente ás 8 1/2 do dia, confessando-se desde já agradecida.

Annuncios Maritimos

THO & JAS HARRISON

O VAPOR INGLEZ

AUTHOR

Esperado de Maceió no dia 20 do corrente depois de pequena demora seguirá para LIVERPOOL.

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata-se com o agente
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE INGLEZ

ORAVIA

Esperado da Europa até o dia 1 de agosto e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDÉO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUAMO E VALPARAISO.

O VAPOR INGLEZ

ORTEGA

Esperado do sul no dia 8 de agosto e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisbôa, Leixões, Vigo, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os bilhetes de 3.ª classe para Lisbôa custam 105$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Para carga, trata se com o corrector A. B. Dallas, no mesmo predio, andar terreo.

Para encommendas e outras informações com os agentes
WILSON SONS & C.ª LD.
10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR)

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

BONN

Esperado do sul no dia 30 de julho, seguirá depois da demora necessaria para **Madeira, Lisbôa, Leixões, Anturpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

ATTENÇÃO—Avisamos que reduzimos para 105$000 inclusive o imposto do governo as passagens de 3.ª classe para os portos de Madeira, Lisbôa e Leixões, pelo que chamamos a attenção dos srs. passageiros para o vapor «Bonn» esperado a 30 do corrente, onde têm as optimas accommodações.

PAQUETE

HALLE

Esperado dos portos da Europa até o dia 26 de julho, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro São Francisco e Santos.**

Não entrará no porto.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por falta que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo das faltas, se as houver.

Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes
NESSEN & C.ª

Lloyd Brasileiro

M. BUARQUE & C.

SERVIÇO COSTEIRO

O PAQUETE

S. SALVADOR

Commandante Roberto Ripper.

Esperado do sul a 23 de julho, sairá para **Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Santarem, Parintins, Itacoatiara e Manáos** no mesmo dia.

O PAQUETE

Fagundes Varella

Esperado do sul no dia 24 do corrente, segue depois de puquena demora para MOSSORO'.

O PAQUETE

BRASIL

Commandante—Salgado Menezes.

Esperado do norte no dia 20 do corrente, sairá para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia.

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brasileiro acaba de fretar oito vapores de 5.000 toneladas cada um.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

EXPOSIÇÃO NACIONAL

Desde já emitte passagem de 1.ª Classe de ida e volta para o Rio de Janeiro, com 30% de abatimento ou sejam rs. 155$000 inclusive imposto federal de ida. Estas passagens são nominativas intransferiveis e serão validas até 30 de janeiro de 1909.

As passagens de ida e volta têm 10% de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até uma hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

Carga, passagens, informações com

M. BUARQUE & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5
O GERENTE—Augusto Lopes da Silveira

COMPANHIA PERNAMBUCANA

O cessionario
SAMPAIO FERRAZ

Linha do sul—Saidas do Recife, 15 e 30.
Linha fluvial no Rio São Francisco—Saidas de Penedo ás 2.ª feiras.
Linha do norte—Saidas do Recife, 11 e 26.
Linha leste—Saidas do Recife, de 1 a 22.

Linha leste

O PAQUETE

S. Francisco

Commandante Alfredo Monteiro.

Esperado do sul no dia 24, segue no dia 26 de julho, ás 6 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga desde já no armazem n. 22.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

Linha do sul

O PAQUETE

UNA

Commandante Alfredo Silva.

Esperado do sul até o dia 24 segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para MACEIO', PENEDO, VILLA-NOVA, ARACAJU' e BAHIA.

DOMINGOS DE SAMPAIO FERRAZ
Cessionario.

NAVEGAÇAO BAHIANA

O VAPOR

JEQUITINHONHA

Esperado do sul até o dia 20 do corrente, voltará sem demora para MACEIO', PENEDO, VILLA NOVA, ARACAJU' e BAHIA.

Este vapor é illuminado á luz electrica e tem optimas acommodações para passageiros.

AGENTES AMORIM FERNANDES & C.ª
Rua do Amorim ns. 46 e 48

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Araguaya em 2 de agosto
Avon em 16 de agosto.
Asturias em 30 de agosto.
Aragon em 13 de setembro.
Amazon em 27 de setembro.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Asturias em 6 de agosto
Aragon em 20 de agosto.
Amazon em 3 de setembro.
Danube em 11 de setembro.
Araguaya em 17 de setembro.

O PAQUETE

ARAGON

E' esperado do sul até o dia 19 de julho e depois de pequena demora seguirá para **Madeira, Lisboa, Leixões, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

PAQUETE INGLEZ

AVON

Esperado da Europa até o dia 24 de julho e depois de pequena demora seguirá para os portos da **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.**

N. B.—As passagens devem ser compradas até á vespera da chegada do paquete.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até á vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 13.

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO
Séde no Rio de Janeiro

O PAQUETE

ARACATY

Esperado do sul no dia 18 do corrente sairá para CEARA', MARANHÃO e PARA depois de pequena demora.

O PAQUETE

GUAHYBA

Presentemente neste porto segue depois de pequena demora para **Rio de Janeiro.**

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes
PEREIRA CARNEIRO & C.ª
6 RUA DO COMMERCIO—1.º ANDAR

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O PAQUETE

BAHIA

E' esperado da Europa até o dia 23 de julho e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

Offerece optimas acommodações para os srs. passageiros e é illumido a luz electrica.

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos genros na alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.ª
Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar.

EDITAES

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito nos feitos da fazenda municipal em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 31 de julho do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der os bens abaixo mencionados penhorados por execução da mesma fazenda.

A casa n. 149, á rua Visconde do Rio Branco, freguesia da Bôa Vista, com 2 portas e 3 janellas de frente, 1 portão de madeira do lado, biqueira, medindo de frente 10 metros e 65 centimetros, no quintal tem um viveiro de peixe, avaliada por 2:000$000 pertencente a Thomaz José de Gusmão, com o abate da lei por ser 3.ª praça.

A casa n. 15 á rua Lomas Valentinas, freguesia de S. José, com duas portas de frente, 3 no oitão, um só salão e um sotão, tambem com um só salão, medindo de frente, 3 metros e 20 centimetros e de fundo 17 metros e 40 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Maria Olympio Mata Guimarães.

A chacara n. 15 A, na estrada de João de Barros, freguesia da Bôa Vista, tendo um grande sitio com portão de ferro, na frente, 1 porta e 4 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, mede de frente 19 metros e 20 centimetros e de fundo 7 metros e 30 centimetros, avaliada por 6:000$000 pertencente á viuva Jeronymo J. da Fonseca, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa terrea de pedra e cal n. 38 sita á rua do Fogo, freguesia de Santo Antonio, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 1 quarto, cosinha externa, pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 11 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente á irmandade da S. S. Trindade.

A casa n. 7 á rua 89, freguesia de São José, com 2 portas de frente, biqueira, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros, avaliada por 1:000$000 pertencente a Gregorio F. de Sá Leitão, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa n. 4 no bêco de S. Gonçalo, freguesia da Boa Vista, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto e um pequeno corredor, mede de frente 3 metros e de fundo 4 metros e 20 centimetros, avaliada por 250$000, pertencente a Josina Feliciana Baptista, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

O sobrado n. 19 A, sito á rua da União, freguesia da Boa Vista, tendo no pavimento terreo 2 janellas e 1 porta e no andar superior, 3 janellas de frente, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros, avaliada por 5:000$000, pertencente ao barão de Lucena com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa sem numero, sita na Encruzilhada de Belém, freguesia da Graça, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, quintal em aberto, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada por 300$000 pertencente a d. Francisca Alves e Silva, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa n. 261 E, á rua 89, com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto e cosinha, mede de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 5 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Antonio Maria da Silva com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa n. 261 C, á rua 89 com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, e cosinha, mede de frente 3 metros e 93 centimetros e de fundo 5 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Luiz Gonzaga Moreira da Silva, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

O sobrado n. 28 á rua Marcilio Dias, freguesia de Santo Antonio, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, inclusive a da escada, 2 salões, e pequeno quintal murado, o primeiro andar tem 3 portas de frente, varanda de ferro corida, 2 salas, 3 quartos cosinha externa; o segundo andar tem 3 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, medindo de frente o referido sobrado 4 metros e 80 centimetros e de fundo 19 metros e 40 centimetros, avaliada por 6:000$000 pertencente a Josepha Maria dos Prazeres.

A casa n. 40 á rua D. Vital, freguesia da Boa Vista, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 11 metros, avaliada por 300$000, pertencente a Francelina S. do Monte.

A casa de taipa, sita á rua de S. João sem numero, tendo porta e janella de frente, medindo externamente 4 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000 pertencente á viuva Magalhães, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

E para constar passei o presente edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, aos quinze de julho de mil novecentos e oito. Eu Francisco de Barros Almeida, escrevente autorizado, o escrevi. Subscrevo e assigno, Leopoldo A. Cesar de Gusmão.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

CONTRIBUIÇAO PARA O SERVIÇO DE ESGOTOS

O administrador faz publico a quem interessar possa que a contar do dia 15 do corrente esta repartição receberá, á bocca do cofre, durante o prazo de 8 dias uteis a contribuição relativa ao serviço de esgotos dos predios situados na freguesia de Recife, desta cidade, findo o qual será a mesma cobrada com a multa de 10 % de conformidade com o disposto no § 3.º do art. 1.º do decreto de 10 do corrente.

Outrosim previne que nenhum conhecimento será extraido sem a exhibição do relativo ao semestre anterior.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 13 de julho de 1908.—*A. da Trindade M. Henriques.*

Intendencia do 2.º districto militar

O conselho de compras desta repartição, recebe propostas no dia 28 do corrente mez, até ás 12 horas da manhan, para o fornecimento dos artigos seguintes: tunicas e calças de brim kaki, botinas de bezerro, divisas, gorros e kepis de panno, meias, ceroulas e camisas de algodão, capas para gorros e mais artigos de fardamento para as praças deste districto.

As pessoas que pretenderem contratar esses fornecimentos, deverão apresentar documentos de caução de 1:000$000, feita na delegacia fiscal.

Para habilitação a esta concorrencia os pretendentes deverão apresentar até o dia 25 do fluente mez os seguintes documentos: requerimento pedindo para tomar parte na licitação e instruido com os seguintes documentos: certidão de contrato social, prova de ser negociante matriculado e bilhete de imposto de casa commercial relativo ao semestre fluente, e outro pedindo guia para caução.

As propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo fazer nas referidas propostas a declaração de se sujeitarem á multa de 5 %, caso recusem assignar o respectivo contrato.

Não serão tomadas em consideração as propostas que não vierem acompanhadas das respectivas amostras.

Intendencia do 2.º districto militar.—Recife, 10 de julho de 1908. — Adjunto, 2.º tenente *Joaquim Alves Cavalcante.*

Prefeitura Municipal de Olinda

COBRANÇA DE IMPOSTO

De ordem do sr. major prefeito são convidados os srs. contribuintes de impostos em atrazo a comparecer a esta secretaria afim de effectuar o respectivo pagamento sem multa dentro do prazo de trinta dias uteis a contar desta data.

Findo estre prazo a cobrança será procedida judicialmente.

Secretaria da Prefeitura municipal de Olinda, em 12 de julho de 1908.—O secretario, *Alfredo Vauthier.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 15 de julho de 1908.

O administrador recommenda ao sr. commandante dos guardas que o detalhe do serviço de ronda ou de outro qualquer deve ser estrictamente cumprido não sendo admissivel qualquer allegação por parte dos mesmos guardas se acharem elles distrahidos em outro serviço estranho á repartição, caso em que deverá ser notada a falta no livro do ponto.—*A. da Trindade Henriques.*

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 17 de julho de 1908.

Por esta secretaria se faz publico que os srs. Santiago & Maia requereram a abertura de uma padaria no predio n.º 147 á rua Oitenta e Nove, freguesia de S. José.

De acôrdo com o disposto no n.º 2 do art. 1.º, cap. 4.º tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes, pode representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—*Francisco Fragoso Filho* 1.º official.

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal e do commercio da terceira vara da comarca do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de concordata preventiva do negociante Joaquim da Silva Ribeiro Campos, unico representante da firma Silva Campos, tendo terminado e sido encerrado o primeiro decendio da mesma concordata, proferi nelles o despacho do teor seguinte: despacho. Marco o prazo de dez dias para o concordatario e os credores allegarem e provarem as reclamações que porventura tiverem. Recife, dezesete—sete—mil novecentos e oito. Abreu e Lima. Em virtude do dito daspacho passou-se este edital e outros iguaes para serem publicados pela imprensa e affixado nos logares competentes, com o teor dos quaes chamo, cito e hei por citados os credores do concordatario Joaquim da Silva Ribeiro Campos, unico representante da firma Silva Campos para, no prazo de dez dias, a contar da primeira publicação deste allegarem e provarem as reclamações que porventura tiverem a dita concordata, sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife e capital do Estado de Pernambuco, aos dezesete dias do mez de julho do anno de mil novecentos e oito. Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio, o escrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Recebedoria do Estado

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES DA TAXA FIXA DA FREGUESIA DE S JOSÉ PARA O EXERCICIO DE 1908 A 1909.

N.º 41

Rua do Viveiro do Muniz, n. 1, Louise Paille, distilação	1:000$000
Rua Oitenta e nove n. 356, Antonio Cruz & C.ª, fabrica de vinhos e vinagres	1:000$000

N.º 44

Rua Marquez do Herval n. 66 Maria de Siqueira Cavalcante (hotel)	100$000
Rua Assumpção n. 2, José Ferreira Ramos (casa de pasto)	100$000
Rua do Padre Muniz n. 5, Martinho Peres de Lins (casa de pasto)	100$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 17 de julho de 1908.—O escripturario *Luiz Ferreira Bandeira de Mello.*

Secretaria da Prefeitura, em 16 de julho de 1908

Por esta secretaria se faz publico que no dia 18 do corrente a 1 hora da tarde, em frente ao Paço municipal, irá á praça para pagamento da multa, deposito e mais despesas, um cavallo appreendido pelo fiscal do 2.º districto da freguesia da Bôa Vista, podendo ser entregue ao respectivo dono até o momento da arrematação, uma vez que satisfaça a referido multa e despesas—*Francisco Fragoso Filho*, 1.º official.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 6 de julho de 1908.

Faço publico que no dia 18 de julho do corrente, a uma hora da tarde, serão recebidas nesta repartição propostas em cartas fechadas e lacradas para o fornecimento de fardamento a 14 remadores, sob as seguintes condições:

1. As propostas deverão conter os preços das unidades em algarismos e por extenso sem rasuras ou emendas, serão assignadas pelos proponentes ou seus representantes legaes, cuja procuração deve ser annexada á proposta, com indicação da residencia e instruida com documentos comprobatorios de haver depositado no Thesouro do Estado a importancia de 100$000 como caução que perderá no caso de se recusar o proponente a assignar o contracto, no prazo de 5 dias, contados da data em que for publicado ter sido preferida a proposta.

2. O proponente obriga-se a entregar o fardamento nesta repartição nas epocas indicadas por esta administração com antecedencia nunca inferior a 15 dias.

3. A's propostas deverão acompanhar, alem dos documentos exigidos nas condições anteriores, as amostas dos tecidos de tamanho nunca inferior a um metro quadrado e dos demais artigos a serem fornecidos e os documentos comprobatorios da identidade do concorrente.

4. A presente concorrencia é unica e definitiva.

5. Aos concorrentes serão fornecidos nesta repartição todos os esclarecimentos sobre orçamento, modelos do fardamento e condições do contracto a celebrar-se.

6 Os artigos fornecidos serão conferidos e confrontados com as amostras que acompanharão as propostas e caso não esteja o fornecimento de accordo com as mesmas amostras, o fornecedor ficará sujeito á multa que for estabelecida, alem de ser recusado o fornecimento

7. As propostas serão abertas no dia e hora acima indicados, presentes os concorrentes e as autoridades de que trata o art. 374 do reg. de 6 de abril do anno passado.

8 Não será tomada em consideração a proposta que não declarar expressamente aceitar incondicionalmente todas as clausulas deste edital.—O administrador *A. da Trindade M. Henriques.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 15 de julho de 1908.

O administrador, tendo em vista o disposto no art. 69 do reg. de 10 de junho de 1898, resolve impor ao agente de leilões Thomaz José de Gusmão a multa de 200$000 por não ter recolhido até a presente data o producto do imposto de 2 % por elle arrecadado nos leilões effectuados desde de 19 de dezembro de 1906.—*A. da Trindade Henriques.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS SOB NUMERO 94

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para o consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despacha-los e retira-los no prazo de 30 dias, sob pena de, si o não fizerem, serem as referidas mercadorias vendidas em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º titulo 5.º da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegarem coisa alguma contra os effeitos desta venda:

Armazem n.º 5

Marca M. C. & C ns. 299 e 300—duas caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão «Tucuman» descarregadas em 3 de janeiro de 1908, consignadas á ordem;

Marca J. L. T. n.º 1.191—uma caixa, idem, idem, idem, consignada a Joaquim Luiz Teixeira;

Marca N. (num triangulo) sobre L. n.º 610—uma caixa, idem, idem, idem, consignada á ordem;

Mesma marca n.º 624—uma caixa, idem, idem, idem;

Marca M. C. & C. n.º 275—uma caixa, idem, idem, idem;

Mesma marca n.º 273—uma caixa, idem, idem, idem;

Marca × (num triangulo) n.º 262—uma caixa, idem, idem, descarregada em 2 de janeiro de 1908, idem;

Marca K. W. n.º 5011—uma caixa, idem, idem, descarregada em 7 de janeiro de 1908, consignada á ordem;

Marca M. C. & C. sobre L n.º 369—uma caixa, idem, idem, descarregada em 8 de janeiro de 1908, idem;

Marca F. & C. (num losango) n.º 5—um fardo, idem, idem, descarregado em 7 de janeiro de 1908, consignado a Frederico & C.ª;

Marca M. C. & C. n.º 512—um fardo, idem, idem, idem, consignado a Manuel Colaço & C.ª;

Marca M. C. C. n.º 6300—um encapado idem, idem, descarregado em 4 de janeiro de 1908, idem;

Marca M. C. & C. ns. 381, 155, 382, 502, 274, 3861 sob 504, 301, 276 e 131—nove caixas, idem, idem, descarregadas em 3, 4, 6, 7, 8 e 9 de janeiro de 1908, consignadas á ordem e a Manuel Colaço & C.ª.

Alfandega de Pernambuco, 4 de julho de 1908.—O inspector *Theolonio C. de Almeida.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS SOB N. 92

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionadas no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despacha-los e retira-los no prazo de trinta (30) dias, sob pena de, si o não fizerem, serem as referidas mercadorias vendidas em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º titulo 5.º da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegarem coisa alguma contra os effeitos de tal venda:

Armazem n. 5

Marca Nathan & C. ns. 17, 18 e 20, tres caixas vindas de Southampton no vapor inglez «Aragon» descarregadas em 12 de dezembro 1907, consignadas a Nathan & C.;

Endereço Henry Forster & C. referencia 25, uma caixa, idem, idem, idem, consignada a Henry Forster & C.;

Marca O. B & C. n. 17, uma caixa, idem, idem, idem, consignada a Octavio Bandeira.

Alfandega de Pernambuco, 4 de julho de 1908.—O inspector, *Theolonio C. de Almeida.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 1 de julho de 1908.

Por esta directoria se faz publico que, até o dia 31 do corrente mez, serão recebidos os impostos de porta aberta, revisão de pesos e medidas, limpeza, biqueira e solo baixo, da freguesia do Recife, correspondentes ao 2.º semestre do corrente exercicio.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante das disposições geraes do orçamento em vigor.—O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

ALUGA-SE a casa com bom sitio, junto á estação da Casa Amarella, da linha do Arraial, a tratar na rua do Imperador n. 77, 2.º andar

ALUGA-SE a casa n. 4, á rua da Ilha em Caxangá, com sitio, achando-se caiada e pintada de novo, a tratar na rua do Imperador n. 77, 2.º andar.

ALUGA-SE o primeiro andar do predio n. 41 da rua da Aurora, em perfeitas condições de limpeza para ser habitado. A tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 6.

AMA PARA MENINO—Precisa-se de uma á rua Coronel Suassuna n. 176.

ALUGA-SE—A chacara sita á rua de S. Francisco de Paula, numero 36, Caxangá, com excellentes commodos; á tratar na rua Duque de Caxias numero 84—Armazem.

ALUGAM-SE o 1.º e 2.º andar da rua Larga do Rosario n. 37, bem assim a 3.ª loja do mesmo predio com frente para á rua Estreita. A tratar com Geraldo Barroca.

ALUGA-SE o predio da antiga pharmacia «Santo Antonio», á rua Estreita do Rosario n. 9 com frente para á rua do Rozario Larga, a tratar á rua Duque de Caxias n. 56

ALUGAM-SE as seguintes casas: Estrada do Monteiro n. 63, travessa do Marques n. 11 e rua Pedro Alem ns. 19 e 21, todas pintadas: a tratar na rua do Brum n. 71.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal o uma vez nunca mais estará sem elle!

AMA—Precisa-se de uma que saiba cosinhar e fazer serviços domesticos de casa de pequena familia, dando fiador de sua conducta. Na rua de S. João n. 59.

ATTENÇAO—Alugam-se bons quartos, em bôa morada na rua Estreita do Rosario n. 32 casa de familia séria.

ALUGA-SE um pequeno chalet, sito á Avenida Elpidio Figueiredo n. 112, antiga estrada de Belem; 3 minutos da estação do Hyppodromo: trata-se no n. 138 ou na rua Nova n. 23.

ALUGA-SE a casa sita á estrada de Dois Irmãos n. 37 com pequeno sitio, a tratar com Couto Vianna, á rua do Brum n. 71.

CRIADO—Precisa-se de um criado dando attestados de sua conducta, para trabalhos de armazem de fazendas, a tratar na loja do Anjo—rua Duque de Caxias n. 56.

CHALET—Vende-se um construido a pouco tempo, num arrabalde perto da cidade; em terreno proprio, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, terraço ao lado; todo cercado a arame farpado e telhas de zinco; tendo bôa cacimba com agua especial. O terreno mede 25 palmos de frente por 350 de fundo com algumas fructeiras. Tendo na frente um jardimzinho. Quem pretender, dirija-se ao Feitosa á rua Larga n. 36. Para vêr e tratar com o proprietario.

COPEIRO—Precisa-se de um com bastante pratica; a tratar na rua Duque de Caxias n. 84—Armazem.

COSINHEIRA.—Precisa se de uma na praça da Independencia n. 3—2.º andar.

COMMODO.—Aluga-se metade do 1.º andar do predio n. 5 a travessa do Forte em São José da-se preferencia a uma ou duas pessôas.

CAIXEIRO—Precisa-se de um de 12 a 14 annos, que tenha pratica de mercearia e que saiba retalhar na travessa do Arsenal de Guerra n. 9.

ESPECIAL arame farpado com grampos, americano, a 14$500 o rolo, só na Casa S. Antonio, rua Nova, 57.

ENGENHO—Quem tiver para arrendar um pequeno engenho embora desmontado, nos municipios de Jaboatão ou Victoria, deixe carta nesta redacção a E. S.

ELIXIR SANITIVO cura as molestias da bôca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se tranquillidade da familia.

FITEIRO—Vende-se um importante fiteiro para qualquer ramo de negocio, a tratar no patio do Carmo n. 3.

MACHINAS PARA APALAZAR.—Vendem-se barato 4 machinas para apalazar calçados. Estão bem conservadas. Trata se á rua do Livramento n. 29 com A. L. Santos & C.

MOLDURAS, quadros, estampas, vidros e um variado sortimento de ferragens, receberam e vendem a preços reduzidos—Affonso de Albuquerque & C.ª. Rua Duque de Caxias n. 72.

O ESTOMAGO é o motor da vida. O Elixir Sanitivo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

TERRENO—Vende-se o da rua do Progresso n. 12 com 40 palmos de frente e 500 de fundo, cinco mangueiras, tres coqueiros e outras arvores de fructo, a tratar na rua do Brum n. 58.—Armazem.

TINTAS, oleo, candieiros, chaminés, ferramentas, enxadas Jacaré e o conhecido «Electro» infallivel para destruir formigas, procurem á rua Duque de Caxias n. 72, loja de ferragens de Affonso de Albuquerque & C.ª.

VENDE-SE a taverna sita na Varzea, rua de S. João n. 15, em um dos melhores pontos, o motivo da venda se dirá ao pretendente, a tratar na mesma.

VENDE-SE um sitio em Santo Antonio d'Agua Fria, com muitos coqueiros, baixa de capim e outras fructeiras, e com uma regular casa de taipa. Vendem-se tambem algumas vaccas com cria. A tratar na Avenida Solferino, n. 64 (Sertãosinho) Linha do Arrail.

VENDE-SE—Na pharmacia da Casa Forte vende-se, por preço muito resumido, uma espada, um dolman e um kepi. A tratar na mesma.

VENDE-SE ou arrenda-se um sitio na Pedra Molle n. 1 com regular casa de moradia e bôa baixa de capim, para manter 8 a 10 vaccas. No referido sitio vendem-se algumas vaccas de leite, quem pretender poderá apparecer de 3 horas da tarde em diante, que achará com quem tratar.

VENDE-SE.—Uma navalha para cortar papel ou papelão, prestando se tambem para surragem, á rua da Palma n. 71.

VENDE-SE—Uma casa de pedra e cal com pequeno quintal murado sita á rua Antonio Henrique n. 7, na freguesia de São José. A' tratar á rua 15 de novembro n. 38, 1.º andar, sala da frente.

VENDE SE em latas. Palmeiras de qualidades Lyrias, videiras e outras plantas, á E. de Belem 138.

VENDEM-SE—Talheres, lonas, camas, louças e outros artigos domesticos, por preços reduzidos, á rua Duque de Caxias n. 72 loja de ferragens de Affonso de Albuquerque & C.ª.

VENDE SE—Uma carteira dupla para escriptorio, uma geladeira americana, uma taboleta de zinco para frente de estabelecimento; á rua Duque de Caxias n. 72, loja de ferragens.

VENDEM-SE duas locomotivas e 30 vagões para conduzir cannas, bitola 0 75. Peso de cada locomotiva em ordem de marcha 11 toneladas. Comprimento das fornalhas 5 pés (para lenha) capacidade dos vagões 5 toneladas (liquidas) e 1 balança. Vêr e tratar Uzina São João—Varzea.

COMMERCIO

DIA 17 DE JULHO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da junta dos corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 3/32 d. por 1$000 do banco.

Augusto Pinto de Lemos, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

CAMBIO

O mercado monetario abriu a 15 1/16 e 15 3/32 pence a 90 dias de vista sobre Londres.

Depois das noticias do Rio de Janeiro os bancos offereciam sacar a 15 3/32, fechando o mercado nesta posição

A cobrança de saques foi feita a 15 1/16

Em papel particular não constou negocio

Alfandega a 15 1/16.

O mercado do Rio de Janeiro abriu a.. 15 3/16 e fechou nesta posição.

Titulos na praça

Fundos publicos:	VALORES	COTAÇÕES
Apolices Geraes 5 %. .	1.000$	1.015$
Apolices do Estado 7 %. .	1.000$	800$ e 810$
Apolices do Estado 5 %. .	1.000$	680$
Apolices de usinas 7 %. .	1.000$	800$ e 810$
Apolices municipaes:		
Juros de 8 %.	100$	87$
Juros de 8 %.	1.000$	820$
Bancos:		
Banco do Recife . . .	100$	80$
Banco de Pernambuco . .	100$	sem cot.
B. C. Real (let. hyp. 6 %.	100$	83$
Idem idem 7 %. . . .	100$	90$
Banco Emissor. . . .	100$	sem cot.
Banco das Classes . . .	100$	70$
Banco Popular	100$	sem cot.
C. de estrada de ferro:		
Trilhos U. de Olinda . .	200$	30 $
C. de ferro carril:		
Ferro Carril	100$	125$
C. de Navegação:		
Serviços Maritimos. . .	100$	2 $ e 25$
P. de Navegação. . .	100$	sem cot.
C.C. de Tecidos:		
Tecidos da Torre. . . .	200$	360$
Tecidos Paulista	200$	300$
Fiação Camaragibe. . . .	175$	se par
[illegible]	200$	175$
[illegible]	200$	ao par
Tecidos de Goyanna . .	100$	ao par
C. de Seguros:		
Phenix.	300$	350$
Amphitrite	400$	320$
Indemnisadora	300$	320$
[illegible]	100$	ao par
A Nacional. . . .	....	sem cot.
C. Diversas:		
Beberibe	200$	65$

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão cota-se de 1$000 a 1$100, firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 2$200 a 2$300 firme conforme o grão.

Algodão, de 13$000 a 13$500 nominal

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de. . .	$	a	$
Usinas baixas de. . .	$	a	$
Crystalizados de. . .	$	a	$
Demeraras de. . .	$	a	$
Brancos de . . .	6$000	a	6$500
Somenos de . . .	[illegible]	a	5$100
Mascavados de . . .	3$600	a	4$000
Brutos seccos de. . .	3$600	a	4$000
Brutos melados de			
Retame.	1$500	a	1$600

Borracha de mangabeira, kilo conforme a qualidade, de 8$0 a 9$0.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 1$500 a 3$400 o kilo.

Café, cotam-se de 6$000 a 6$200 conforme a qualidade

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos ensaccados a 260 réis e a granel a 240 réis.

Cêra de carnauba, cotações nominaes de 18$000 a 20$000 conforme a qualidade.

Couros seccos a 850 réis.

Couros verdes, a 700 réis.

Couros espichados, sem cotação.

Cacáo, cota se a 10$000 por 15 kilos.

Farinha de mandioca, do Estado cota se a 10$000 o sacco de 42 kilos.

Feijão mulatinho novo 11$000 o sacco de 60 kilos conforme a qualidade.

Feijão preto, a 14$000.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de.... 2$800 estação os 15 kilos firme.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros, sem casco a 60$, firme.

Milho, cota-se, genero do Estado a 165 réis conforme a qualidade.

Pelles de cabra, a 1$750.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$100.

Sola, meio nominal, conforme a qualidade de 5$ a 12$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

DIA 16

PREÇOS DO DIA

Carne verde de...	400	a	1$000	o kilo
Dita de suino de..	1$000	a	1$200	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de.........	800	a	1$000	a cuia
Feijão de...........	2$000	a	3$000	a cuia
Milho................	800	a	900	a cuia
Gomma..............		a	1$800	a cuia

EXPORTAÇÃO

DIA 17

Para o interior despacharam:

No vapor *Alagoas*, para Manáos: Pereira Pinto & C 25 pipas com 2150 litros de aguardente, 1 pipa e 10 barris com 1540 litros de alcool.

Loureiro Barbosa & C 10 barris com 850 litros de aguardente e 4 caixas com 270 kilos de doce; Oscar Amorim & C 10/2 barricas com 600 kilos de assucar refinado, 50/2 barricas com 4550 kilos de assucar usina e 5 barricas com 455 kilos de assucar crystal; Aquino Fonseca & C 309 atados com 1236 caixas pesando 13596 kilos de sabão; Azevedo & C 2 caixas com 270 kilos de cigarros e 1 caixa com 130 kilos de cartas para jogar; Loyo & Leite 90/2 e 60/4 barricas com 11640 kilos de assucar branco.

Para Pará: H. da Silva Loyo & C 30/2 barricas e 15 saccos com 2940 kilos de assucar usina; Eugenio Cardoso & C 20 saccos com 1500 kilos de assucar usina; Victor Ramos 250 gallinhas; Fonseca Irmãos & C 160 caixas com 1600 kilos de sabão; Francisco de Souza Costa 200 gallinhas; Loureiro Barbosa & C 50/2 barricas com 4550 kilos de assucar usina, 30/2 10/4 barricas com 3345 kilos de assucar branco.

Para Itacoatiara: Pereira Pinto & C 80 barris com 6400 litros de aguardente.

Para Parintins: Fonseca Irmãos & C 100 caixas com 1000 kilos de sabão.

Para Santarem: Fonseca Irmãos & C 100 caixas com 1000 kilos de sabão; Eugenio Cardoso & C 70/2 barricas com 6160 kilos de assucar usina.

Para Maranhão: Pinto Ferreira & C 20 barris com 1600 litros de aguardente; Pinto Ferreira & C 125 barris com 10240 litros de aguardente; Loyo & Leite 15/2 barricas com 1040 kilos de assucar somenos; Gomes Fonseca & C 25/2 barricas com 2500 kilos de assucar somenos; Pinto Lapa & C 30 barris com 2400 litros de aguardente.

Para Ceará: Fonseca Irmãos & C 300 caixas com 3000 kilos de sabão.

No vapor nacional *Acre*, para Santos: Amorim Silva & C, 40 saccos com 2940 kilos de sementes de mamona, 55 saccos com 4290 kilos de algodão em rama; Loureiro Barbosa & C, 40 caixas com 3220 kilos de doce.

No vapor nacional *S Francisco*, para Penedo: Loureiro Barbosa & C 10 caixas com 80 litros de aguardente; Ferreira Rodrigues & C. 1 barril com 50 litros de aguardente, 1 barril com 50 litros de alcool 1 barril com 50 litros de vinagre, 1/2 barrica com 60 kilos de assucar refinado, 5 saccos com 300 kilos de café, 1 caixa com 63 litros de vinho, 1 caixa com 60 kilos de doce.

Para Maceió: Santos da Figueira & C, 37 caixas com 296 litros de aguardente, 1 sacco com 60 kilos de tapioca, 20 caixas com 240 kilos de farinha de milho.

No vapor nacional *Guarany*, para Rio de Janeiro: Francisco Bertholdo 1 caixa com 165 kilos de vaquetas, 8 fardos com 2256 kilos de raspas de couro.

Para Santos: Francisco Bertholdo 2 caixas com 372 kilos de vaquetas.

Para Porto Alegre: Gomes Fonseca & C, 200 saccos com 15000 kilos de assucar mascavado.

No vapor nacional *Itacolomy*, para Florianopolis: Dubeux & C, 2 caixas com 120 kilos de doce.

No hiate *Aurora 2.º*, para Natal: Pernambuco P. Factory 5 caixas com 33 kilos de polvora; Amorim Fernandes & C, 2 caixas com 110 kilos de doce.

No hiate *Bom Jesus*, para Parahyba: Dubeux & C, 30 saccos com 1800 kilos de café; G. de Mattos Irmãos & C, 48 caixas com 384 litros de aguardente, 17 caixas com 247 kilos de velas de cêra, 1 caixa com 3 kilos de flores artificiaes, 14 caixas com 246 kilos de perfumarias, 4 caixas com 200 kilos de tinta para escrever, 20 caixas com 1200 kilos de pregos de ferro.

No hiate *Deus é Grande*, para Aracaty: Pernambuco P. Factory 12 caixas com 672 kilos de polvora.

No cuter *Jaguarary*, para Natal: Albino Silva & C, 8 caixas com 48 kilos de pregos de ferro, 1 caixa com 50 kilos de chumbo, 1 atado com 90 kilos de chapas de ferro, 2 attados com lavatorios de ferro, 2 barris com 400 kilos de pixe, 1 attado com 14 kilos de vassouras.

IMPORTAÇÃO

Vapor francez *Chili*, entrado de Bordeaux e escala em 16 e consignado a Dom. de Sampaio Ferraz

Artigos de algodão 2 caixas a Avelino Rodrigues.

Artigos de bijouterias 2 caixas á ordem.

Aguardente 11 caixas a H. F. Lima, 10 á ordem.

Chapéos 1 caixa a Raphael Dias, 1 a Augusto Fernandes & C.

Couros 3 caixas á ordem.

Cognac 3 caixas á ordem.

Etiquetas e rolhas 1 caixa á ordem.

Fructas seccas 4 caixas a João Cezario Filho, 20 a Santos da Figueira & C.

Instrumentos de precisão 1 caixa a Jonas Carneiro de Andrade.

Legumes 3 caixas a H F. Lima Leite, 4 caixas a Bernet & C.

Mercadorias 3 caixas á ordem

Mandolins e provisões 3 caixas ao consignatario.

Pelles 1 caixa a Paiva Ferreira & C.

Perfumarias 1 caixa a Manuel Colaço & C.

Quadros 1 caixa a F. de Barros Barretto.

Tecidos 1 caixa a Antonio Francisco Areias.

Vidros para laboratorio 1 caixa á ordem.

Vinho 18 barris e 10 caixas á ordem, 2 barris a irmã Bret.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de julho

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 16		550.774$810
Idem do dia 17:		
Ouro 10.350$750		
Papel 24.801$608	35.152$358	585.927$168
Em igual periodo do dia a 17 de 1907.		958.315$335

CAIXA ECONOMICA

Dia 17: Entrada de depositos	11.595$000
Saidas, idem, idem . . .	8.786$000
Saldo para a delegacia . . .	2.809$000
A pagar de liquidações e por conta	92.222$757

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 16 .	168 92 $490
Consumo do dia 17. . . .	97$20
Exportação	5.815$090
Estatistica.	186$250
Diversos impostos. . . .	3.609$470
	178.628$500

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 15 .	57.132$623
Idem do dia 16. . . .	5.068$278
	62 20 $901

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS
Mez de julho

Author, de Maceió hoje.
Corrientes, de Nova York hoje.
Aracaty, do sul amh.
Itatiaya, do sul amh.
Aragon, do sul amh
Jequitinhonha, do sul a 21.
Brasil, do norte a 20.
Bahia, da Europa a 23.
Avon, da Europa a 24.
Una, do norte a 24.
Halle, da Europa a 26.
Magellan, do sul a 26.
Szeged, de Fiume a 29.
Monte Rosi, da Europa a 29.
Bonn, do sul a 30.

VAPORES A SAIR
Mez de julho

Santos e esc. *Corrientes*, amh ás 2 h.
Southampton e esc. *Aragon*, amh ás 12 h.
Rio e esc. *Brasil*, a 20 ás 6 h.
Porto Alegre e esc. *Oceano*, a 20 ás 2 h.
Porto Alegre e esc. *Guarany*, a 20 ás 2 h.
P. Alegre e esc. *Itacolomy*, a 20 ás 4 h.
Pará e esc. *Aracaty*, a 21 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Monte Rosi*, a 21 ás 2 h.
Bahia e esc. *Jequitinhonha*, a 22 ás 2 h.
Buenos Aires e esc. *Avon*, a 24 ás 12 h.
Santos e esc. *Bahia*, a 24 ás 2 h.
Liverpool e esc. *Author*, a 25 ás 4 h.
P. Alegre e esc. *Itatiaya*, a 25 ás 2 h.
Santos e esc. *Halle*, a 27 ás 4 h.
Santos e esc. *Szeged*, a 27 ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Magellan*, a 26 ás 12 h.
Bahia e esc. *Una*, a 30 ás 4 h.
Santos e esc. *Bonn*, a 31 ás 2 h.

Ancoradouro interno

Vapor nl. *Guarany*, v. generos.
Vapor nl. *Itacolomy*, v. generos.
Vapor nl. *Guahyba*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Lugre nacional *Arlindo*, xarque.
Vapor nacional *Alvaro*, xarque.
Vapor nacional *Oceano*, v. generos.
Vapor inglez *Bedeburn*, v. generos.
Barca ingleza *Norma*, ilos.

DIA 17—ENTRADA

Macáu 2 dias vapor nacional *S. Luiz* de 1925 toneladas, commandante José G. Andrade, equipagem 31 carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

SAIDA

Porto Alegre e escala, vapor nacional *Guahyba*, commandante Manuel Nunes Guerra, carga varios generos.

Passageiros

Saidos para o sul no vapor nacional *Acre*, no dia 16 do corrente:

BAHIA—Antonio Lisbôa de Carvalho, Orosita Levy, Mario Sergio, Isabel Paes Barretto e 70 pessôas da companhia Biloro Rotolli.

RIO—José D. Madeira, João C. Ayres, sua senhora e 1 filho, Francisco de Arruda, dr. Oscar Brandão, Alice Jaguaribe de Mattos, Delfino F da Silva, Adelaide Lemos, Firmino B. dos Santos e 3 irmans, Manuel Correia, Maria de Souza Menezes e 1 filha, J. B. de Oliveira, sua senhora e 1 filho, João P. de Lemos e sua senhora.

—No vapor nacional *Goyaz*:

MACEIO'—Harry Reichealack.

BAHIA—Joaquim da Silveira Borges, Carlos S. Villaça, dr. Sindolpho Pequeno, Antonio de Inozosa Varejão, Maria da Gloria G. Monte Raso, sua mãe, 1 irmã e 1 menor, Emygdio Medeiros, Manuel Durão, capitão Antonio Areia Leão, sua senhora, 3 filhos e 1 criada.

RIO—Affonso Maia.

—Para o norte no vapor nacional *Alagoas*:

PARAHYBA—Arnaldo S. Baptista.

PARÁ—Aurora Pereira, Antonio Affonso, Antonio B. Araujo, Constantino Baptista, Genuino Pereira e João Rosa.

London & Brazilian Bank Ltd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da **Hespanha**, e contra as seguintes da **Austria**.

Bodenbach—**Vienna.**
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Brunn.
Testch—Bilna.

ILLEGIVEL

MUTILADO